



Fundo Constitucional de Financiamento
do Centro-Oeste – FCO

Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos

Exercício/2021





DIRETORIA DE GOVERNO DO BANCO DO BRASIL

Paulo Augusto Ferreira Bouças
Diretor

Gerência Executiva de Fundos e Programas

José Carlos Martins da Silva
Gerente Executivo

Gerência de Administração de Fundos, Direitos e Haveres

José Sérgio Motta Fernandes
Gerente de Soluções

Daniela Felix Matiuzzo
Assessora

Sinval Alves da Mata Junior
Assessor



LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Título	Página
Tabela 1 – Recursos previstos para o exercício	9
Tabela 2 – Recursos previstos por UF	10
Tabela 3 – Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte	10
Tabela 4 – Realização da previsão orçamentária	11
Tabela 5 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por instituição	12
Gráfico 1 – Comparativo de Contratações	13
Gráfico 2 – Comparativo de Contratações por UF	13
Gráfico 3 – Comparativo entre % Previsto x Realizado por UF	14
Gráfico 4 – Comparativo de contratações por setor assistido	14
Tabela 6 – Contratações por Programa de Financiamento, Setor e UF	15
Gráfico 5 – Comparação das Contratações por Linha Financiamento do setor empresarial	16
Gráfico 6 – Comparação das Contratações por Linha Financiamento no setor rural	16
Tabela 7 – Contratações por Setor e UF	17
Tabela 8 – Contratações por Finalidade do Crédito	18
Tabela 9 – Contratações por Porte e UF	18
Tabela 10 – Contratações com novos beneficiários	19
Tabela 11 – Contratações por Faixa de Valores	20
Tabela 12 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse	21
Tabela 13 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse	21
Tabela 14 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse	22
Tabela 15 – Contratações nos espaços considerados prioritários pelas IO de Repasse	22
Tabela 16 – Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional atingido pelas IO de Repasse	23
Tabela 17 – Comparativo das Contratações do Pronaf	23
Gráfico 7 – Contratações do Pronaf por UF	24
Tabela 18 – Contratados por tipologia do município de localização do empreendimento (Tipologia sub-regional)	24
Gráfico 8 – Contratações no Programa micro e minigeração de energia elétrica para pessoa física	25
Gráfico 9 – % valores contratados por tipologia do município de localização do empreendimento (Tipologia sub-regional)	26
Gráfico 10 – % valores contratados por enquadramento de acordo com o rendimento bruto anual do proponente (conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF)	26
Tabela 19 – Contratações em atendimento prioridades setoriais nos setores comercial e de serviços	27
Tabela 20 – Contratações por espaços prioritários da PNDR	28
Tabela 21 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF	29
Gráfico 11 – Estimativa de empregos diretos e indiretos (mil)	31



Tabela 22 – Propostas Acolhidas por UF	32
Tabela 23 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte	32
Tabela 24 – Estágio das propostas em andamento por UF, Setor e Linha	33
Tabela 25 – Indicadores e metas de gestão de desempenho	34
Tabela 26 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha.....	36
Tabela 27 – Saldo de Financiamento por risco de crédito	38
Tabela 28 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos por UF	38
Tabela 29 – Saldos vincendos e vencidos por Programa	38
Tabela 30 – Saldos vincendos e vencidos por Porte	39
Tabela 31 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos por risco do crédito	39
Tabela 32 – Demonstração do Resultado.....	40
Gráfico 12 – Evolução Patrimônio Líquido do Fundo (R\$ milhões)	41
Tabela 33 – Resultado do Fundo	42
Tabela 34 – Composição do Patrimônio Financeiro do Fundo	42
Tabela 35 – Provisão para Bônus de Adimplência	43



SUMÁRIO

1.	Introdução	5
2.	Gestão do Fundo pelo Banco Operador	6
2.1.	Formação de Alianças Institucionais	6
2.2.	Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento	7
3.	Programação e Execução Orçamentária	8
3.1.	Recursos Previstos para Aplicação	9
3.2.	Execução Orçamentária	11
3.3.	Valores Distribuídos e Desembolsados	12
4.	Análise das Contratações	13
4.1.	Contratações por Programa e Linhas de Financiamento	15
4.2.	Contratações por Setor Assistido	17
4.3.	Contratações por Finalidade de Crédito	18
4.4.	Contratações por Porte de Mutuário	18
4.5.	Municípios Atendidos	19
4.6.	Beneficiários de Primeira Contratação	19
4.7.	Contratações por Faixa de Valores	20
4.8.	Repasse a Outras Instituições Financeiras	20
4.9.	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	23
4.10.	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO	24
4.11.	Financiamento às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	25
4.12.	Programa Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física	25
4.13.	Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies	26
4.14.	Diretrizes e Prioridades Setoriais e Espaciais	26
4.15.	Contratações realizadas de acordo com os eixos PNDR	30
4.16.	Contratações em Alinhamento às Ações Constantes PRDCO	31
4.17.	Situação da Demanda de Crédito	32
5.	Indicadores	33
6.	Renegociação de Dívidas de acordo com a Lei 7827/89 e demais medidas vigentes	35
7.	Composição da Carteira	36
7.1.	Índices de Inadimplência	38
7.2.	Resultados Financeiros e avaliação da sustentabilidade Financeira do Fundo	40
8.	Órgãos de Controle	43
8.1.	Atendimento das Recomendações Órgãos Controle Externo	43
8.2.	Atendimento às Recomendações MDR e Condel/Sudeco	43
8.3.	Ouvidoria	53
9.	Estimativa de Impactos Macroeconômicos	53



1. Introdução

O FCO foi criado por meio da Lei nº 7.827/1989, que regulamentou o artigo nº 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento.

A área de abrangência do FCO é a região Centro-Oeste, composta pelos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a região conta com 467 municípios.

De acordo com o artigo 6º da Lei nº 7.827/1989, os recursos do FCO são provenientes das seguintes fontes:

- a) 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do imposto sobre produtos industrializados (IPI);
- b) retornos e resultados das aplicações;
- c) resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- d) contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e
- e) dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Conforme o artigo nº 13 da Lei 7.827/1989, a administração do FCO é exercida conjuntamente pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e Banco do Brasil S.A. (BB), observadas as atribuições previstas na legislação.

De acordo com o artigo nº 15 da Lei 7.827/1989, o Banco do Brasil tem como atribuições:

- a) aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudeco;
- b) definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes do programa de financiamento aprovado pelo Condel/Sudeco;
- c) analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- d) formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no artigo 9º da referida Lei;
- e) prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MDR e ao Condel/Sudeco; e
- f) exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).



O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2021 foi elaborado em atendimento ao artigo nº 15, parágrafo V, e artigo nº 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, além das orientações do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com o Ofício Circular nº 22/SFPP/DEIFI, de 17 de janeiro de 2021.

O Relatório busca demonstrar as atividades realizadas, os resultados alcançados e o desempenho dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) ao final do exercício de 2021.

2. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

O BB administra o FCO há 32 anos, sendo o principal instrumento de desenvolvimento sustentável da região, estando presente em todos os 476 municípios da região Centro-Oeste.

Em 2021, o FCO atingiu a marca histórica de R\$ 105,1 bilhões em recursos aplicados desde sua criação, o que possibilitou a contratação de mais de 1 milhão de operações. Desse total, 65,2% (R\$ 68,5 bilhões) foram destinados para o setor rural e 34,8% (R\$ 36,6 bilhões) para o setor empresarial.

O volume de contratação do FCO em 2021 (R\$ 9,7 bilhões) apresentou crescimento de 27,9% sobre o montante aplicado em 2020 (R\$ 7,5 bilhões), resultando em 20.745 empreendimentos atendidos no exercício.

A capilaridade da rede de agências do BB e das demais instituições financeiras que atuam com repasses de recursos do FCO, além das condições de financiamento se apresentam como fatores preponderantes para alavancagem das contratações, facilitando o acesso ao crédito por empresários e produtores rurais, especialmente os localizados em municípios de Média Renda e Baixo Dinamismo – que integram as prioridades do Fundo.

2.1. Formação de Alianças Institucionais

O relacionamento do Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), Governos Estaduais e do Distrito Federal, dentre outros parceiros, tem sido de grande relevância e contribui para a implantação de ações que objetivam ampliar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo, além de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Destacam-se algumas ações realizadas em 2021:

- atuação do Banco na condição de membro e administrador do FCO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condel/Sudeco e do Comitê Técnico;
- participação de reuniões com os Conselhos de Desenvolvimento Econômico das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), técnicos da Sudeco e MDR, entidades de classe e representantes do setor produtivo, para disseminação das Linhas do Fundo e acolhimento de propostas para aperfeiçoamento da Programação Anual do FCO;



- participação nas reuniões ordinárias com MDR, Sudeco e CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MDR, Sudeco e CDEs;
- participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU); e
- atendimento de demandas da Ouvidoria da Sudeco (SisOuvidor).

2.2. Ações Realizadas com a Finalidade de Estimular o Atendimento

Objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, diversas ações foram desenvolvidas pelo Banco do Brasil com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Dentre elas podemos destacar:

DF e GO:

- a) Parceria com o Governo do Estado de Goiás (projetos da Secretaria da Retomada) na realização do Programa Caravana da Retomada, com o propósito de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social de cada município atendido, reforçando a presença do BB e a importância das Linhas do FCO na retomada econômica pós pandemia, com ênfase em micro e pequenas empresas (MPE). Os eventos ocorreram em 34 municípios do estado de Goiás, entre os meses de agosto e novembro/2021, no formato presencial, contando sempre com a participação de administrador do BB de agência da região para possibilitar a proximidade com o público do Programa;
- b) Realização do Circuito de Negócios Agro nos municípios goianos de Cristalina (novembro/21), Formosa e Posse (dezembro/21), com a divulgação das Linhas do FCO e com a participação de assistências técnicas (ATNI) e agentes de crédito rural (ACR), fortalecendo a parceria do BB com os produtores rurais da região e valorizando municípios priorizados pela Programação do FCO; e
- c) Atuação da superintendência do Banco do Brasil, em parceria com diversas revendas de máquinas agrícolas, no apoio à condução de operações de crédito e na promoção de eventos de divulgação do Fundo para os produtores rurais, em todas as localidades do Estado de Goiás e no Distrito Federal.

MS:

- a) Participação nas Caravanas Online do FCO, evento realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em parceria com a Sudeco e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas (SEBRAE), por meio do canal do YouTube do SEBRAE, nas quais foram tratadas as formas de apoio do FCO para o desenvolvimento regional, esclarecimento sobre as facilidades e benefícios das linhas de crédito;
- b) Reuniões periódicas com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FECOMÉRCIO) e Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS) para alinhar ações de divulgação e atendimento pontuais ao segmento empresarial;



c) Reuniões virtuais realizadas com o Sindicato e Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (SESCON/FENACON); e

d) Articulações com entidades de classe, associações locais, federações e projetistas/contadores para disseminar as linhas de crédito e as regras da Programação do FCO, com o objetivo de atrair novos tomadores de crédito.

MT:

e) Divulgação do FCO Rural junto aos produtores rurais, bem como aos fornecedores de insumos das mais diferentes atividades agropecuárias, por meio de reuniões virtuais;

f) Utilização do aplicativo "Broto" desenvolvido pelo BB, que facilita o acolhimento de propostas de crédito rural para a aquisição de máquinas e equipamentos, inclusive FCO Rural, diretamente pelo proponente;

g) Ampliação da estratégia "Esteira Agro", ferramenta do BB que permite aos revendedores registrar as propostas, promovendo maior agilidade nas contratações de FCO Rural, em especial para aquisição de máquinas e equipamentos;

h) Articulação e parcerias com várias instituições estaduais, como a Federação das Indústrias de Mato Grosso (FIEMT), Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (FECOMERCIO), Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso (FCDL-MT), Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso (FACMAT), que divulgaram as Linhas do FCO por meio dos sites das entidades aos seus membros e associados;

i) Redução do teto de recursos por tomador no Estado de Mato Grosso, favorecendo o acesso aos recursos a um maior número de produtores e a restrição de atendimento de máquinas e equipamentos, exceto a mini e pequenos produtores;

j) Parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (SEDEC), com a participação do Banco do Brasil, no evento Circuito Empreendedor, em vários municípios do Estado, realizando palestras sobre linhas de investimento, com destaque para as linhas do FCO e soluções para as micro e pequenas empresas; e

k) Participação do Banco do Brasil no evento Feira do Empreendedor, realizado pelo SEBRAE Mato Grosso, com apresentação de soluções em crédito e serviços para os participantes, tendo o FCO como destaque entre as linhas de investimento.

Destaca-se ainda, as ações realizadas pelo Banco do Brasil no ano de 2021, conforme descritas no Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório), a fim de dinamizar as contratações nos municípios prioritários e atendimento das recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020.

3. Programação e Execução Orçamentária

A Programação do FCO para 2021 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em consonância com:

a) as diretrizes estabelecidas no artigo 3º, da Lei nº 7.827/1989;

b) as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo MDR (Portaria nº 2.175, de 13.08.2020, publicada no DOU, de 14.08.2020);



- c) as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco nº 99, de 18.08.2020, publicada no DOU, de 21.08.2020);
- d) os princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- e) as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal;
- f) o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) – 2020-2023; e
- g) as contribuições das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa e dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal – CDE.

3.1. Recursos Previstos para Aplicação

Para o exercício de 2021 foi previsto o montante de R\$ 9.070,1 milhões com origem nas fontes a seguir discriminadas:

Tabela 1 - Recursos previstos para o exercício

(R\$ mil)	
RECURSOS PREVISTOS PARA 2020	VALOR
1. Fonte de Recursos	11.404.809
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	210.220
1.2 Retorno de Financiamentos	7.979.465
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.928.304
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	30.579
1.5 Retorno ao Fundo dos Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	256.242
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	
2. Saídas de Recursos	2.139.375
2.1 Taxa de Administração	-
2.2 Auditoria Externa Independente	151
2.3 Bônus de Adimplência ou Rebates	195.197
2.4 Del Credere	2.133.967
2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	4.660
2.6 Avaliação dos impactos econômicos e sociais	714
2.7 Outras Saídas de Recursos	-
3. Disponibilidade Prévia (1 - 2)	9.070.120
4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	730.445
5. Disponibilidade Total (3 - 4)	8.339.675
6. Reserva de Recursos ao Repasse	930.812
6.1 Estimativa para repasse aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito	680.622
6.2 Estimativa para repasse às demais instituições operadoras.	250.190
7. Disponibilidade para Aplicação/Distribuição por UF (5 - 6)	7.408.863

Fonte: Programação do FCO para 2021 – 5ª Edição – Setembro 2021 – atualizada até 30.09.2021



Com base na disponibilidade prevista para financiamento do FCO, a expectativa de investimento de cada Unidade Federativa da Região Centro-Oeste, foi distribuída da seguinte forma no exercício de 2021, por UF e Setor:

Tabela 2 - Recursos previstos por UF

(R\$ mil)

UF	Recursos Previstos por UF e Setor				
	DF	GO	MS	MT	TOTAL
% de distribuição	10%	33%	24%	33%	100%
FCO Empresarial	259.310	855.724	533.438	977.970	2.626.442
%	35%	35%	30%	40%	35%
FCO Rural	481.576	1.589.201	1.244.689	1.466.955	4.782.421
%	65%	65%	70%	60%	65%
TOTAL	740.886	2.444.925	1.778.127	2.444.925	7.408.863

Fonte: Programação do FCO para 2021 – 5ª Edição – Setembro 2021 – atualizada até 30.09.2021

A Tabela abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2021, por UF, Programa, Linha, Setor e Porte:

Tabela 3 - Recursos previstos por Programa/Linha, Setor e Porte

(R\$ mil)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	132.248	436.419	272.053	498.765	1.339.485	18,1%
Industrial	15.806	149.866	116.983	124.691	407.346	
Infraestrutura	15.806	34.172	17.411	41.547	108.936	
Turismo	15.806	34.172	26.117	83.144	159.239	
Comércio e Serviços	84.830	218.210	111.542	249.382	663.964	
FCO Rural	245.604	810.493	634.791	748.147	2.439.035	32,9%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	53.937	283.672	126.958	261.851	726.419	
Demais Rurais	191.667	526.820	507.833	486.296	1.712.616	
Total	377.852	1.246.912	906.845	1.246.912	3.778.520	51,0%
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	127.062	419.305	261.385	479.205	1.286.956	17,4%
Industrial	15.186	134.974	121.544	139.784	411.488	
Infraestrutura	15.186	37.360	18.297	39.918	110.761	
Turismo	15.186	37.318	19.604	59.901	132.009	
Comércio e Serviços	81.504	209.652	101.940	239.603	632.699	
FCO Rural	235.972	778.709	609.898	718.808	2.343.386	31,6%
Total	363.034	1.198.013	871.282	1.198.013	3.630.343	49,0%
Resumo Geral						
FCO Empresarial	259.310	855.724	533.438	977.970	2.626.441	35,5%
Industrial	30.992	284.840	238.527	264.475	818.835	
Infraestrutura	30.992	71.532	35.708	81.465	219.697	
Turismo	30.992	71.490	45.721	143.045	291.248	
Comércio e Serviços	166.334	427.862	213.482	488.985	1.296.663	
FCO Rural	481.576	1.589.201	1.244.689	1.466.955	4.782.421	64,5%



Pronaf-RA e Pronaf Demais	53.937	283.672	126.958	261.851	726.419	
Demais Rurais	427.640	1.305.529	1.117.731	1.205.103	4.056.002	
Total	740.886	2.444.925	1.778.127	2.444.925	7.408.863	100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2021 – 5ª Edição – Setembro 2021 – atualizada até 30.09.2021

3.2. Execução Orçamentária

Observa-se na Tabela a seguir, que no exercício de 2021, do total dos recursos previstos (R\$ 9.070,1 milhões), foram realizados 105,7% (R\$ 9.583,4 milhões).

Tabela 4 – Realização da previsão orçamentária

		(R\$ mil)	
RECURSOS PREVISTOS PARA 2021	Valor Previsto	Valor Realizado	% de Atingimento
1. Fonte de Recursos	11.404.809	11.944.018	104,7%
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	210.220	210.220	100,0%
1.2 Retorno de Financiamentos	7.979.465	8.206.005	102,8%
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.928.304	3.244.251	110,8%
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	30.579	39.568	129,4%
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	256.242	243.973	95,2%
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	-	-	0,0%
2. Saídas de Recursos	2.334.689	2.360.591	101,1%
2.1 Taxa de Administração	-	-	0,0%
2.2 Auditoria Externa Independente	151	151	100,0%
2.3 Bônus de Adimplência ou Rebates	195.197	187.914	96,3%
2.4 Del Credere	2.133.967	2.167.165	101,6%
2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	4.660	4.647	99,7%
2.6 Avaliação dos impactos econômicos e sociais	714	714	100,0%
2.7 Outras Saídas de Recursos	-	-	0,0%
3. Disponibilidade Prévia (1 - 2)	9.070.120	9.583.427	105,7%
4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	730.445	589.779	80,7%
5. Disponibilidade Total (3 - 4)	8.339.675	8.993.648	107,8%
6. Reserva de Recurso	930.812	971.689	104,4%
6.1 Estimativa para repasse aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito	680.622	829.620	121,9%
6.2 Estimativa para repasse às demais instituições operadoras.	250.190	142.068	56,8%
7. Disponibilidade para Aplicação pelo BB/Distribuição por UF (5 - 6)	7.408.863	8.021.959	108,3%

Fonte: Programação do FCO para 2021 – 5ª Edição – Setembro 2021 – atualizada até 30.09.2021 e Sistema GPO do BB.

Apresenta-se o desempenho dos valores realizados em relação ao orçamento previsto, com os principais fatores que foram responsáveis pelo acréscimo de 5,76% em relação ao orçado (Disponibilidade Prévia), nas fontes de recursos a seguir:

Item 1.2 - Retorno de Financiamentos (acrécimo de 3% em relação ao orçado): Os valores foram estimados considerando os impactos das renegociações disponibilizadas na Programação do FCO 2021 (reprogramação, suspensão e prorrogação de parcelas), com o objetivo de



minimizar os efeitos gerados pela pandemia da Covid-19, porém não houve grande adesão no exercício, uma vez que a maioria dos clientes, principalmente do Setor Rural, honrou os pagamentos das parcelas no vencimento.

Item 1.3 - Repasse de Recursos Originários da STN (acréscimo de 11% em relação ao orçamento): Conforme Relatório de Análise da Arrecadação das Receitas Federais do Ministério da Economia, houve aumento dos valores arrecadados de IPI e IRRF no exercício e, por consequência, no montante transferido ao Fundo.

Item 1.4 - Remuneração das Disponibilidades do Fundo (acréscimo de 29% em relação ao orçamento): Decorrente, principalmente, do aumento da Taxa Selic ao final do exercício acima do previsto.

Item 1.5 - Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco (decréscimo de 5% em relação ao orçamento): Apesar das medidas previstas para enfrentamento da pandemia, o aumento da inadimplência das operações de risco assumido pelo BB não se confirmou, assim observou-se redução dos valores honrados ao Fundo em relação ao orçamento para o exercício.

3.3. Valores Distribuídos e Desembolsados

No Exercício de 2021, foram distribuídos R\$ 9.583,4 milhões em recursos para aplicação nos setores produtivos da região Centro-Oeste, sendo desembolsado o total de R\$ 9.325,6 milhões (97,3%). Desses, cerca de R\$ 589,9 milhões foram desembolsos relativos a contratações anteriores ao exercício de 2021.

A Tabela a seguir apresenta a distribuição desses recursos entre as instituições operadoras (FCO Repasse) e o BB durante o exercício, por UF e Programa:

Tabela 5 – Recursos Distribuídos e Desembolsados por instituição

						R\$ mil
Recursos/Setor	DF	GO	MS	MT	TOTAL	%
Distribuídos	931.819	3.010.116	2.799.892	2.841.600	9.583.427	100,0%
FCO Rural	559.692	1.846.982	1.446.588	1.704.907	5.558.168	58,0%
FCO Empresarial	301.372	994.529	619.966	1.136.604	3.052.472	31,9%
FCO Repasse	70.727	168.361	732.601	-	971.689	10,1%
FCO Energia Elétrica para PF	29	244	737	88	1.098	0,0%
Desembolsados	885.745	2.968.335	2.751.278	2.720.249	9.325.608	100,0%
FCO Rural	606.002	2.034.171	1.629.140	2.007.798	6.277.112	67,3%
FCO Empresarial	208.987	765.560	388.799	712.363	2.075.709	22,3%
FCO Repasse	70.727	168.361	732.601	-	971.689	10,4%
FCO Energia Elétrica para PF	29	244	737	88	1.098	0,0%

Fonte: Sistema de Gestão de Fundos (GPO) do BB

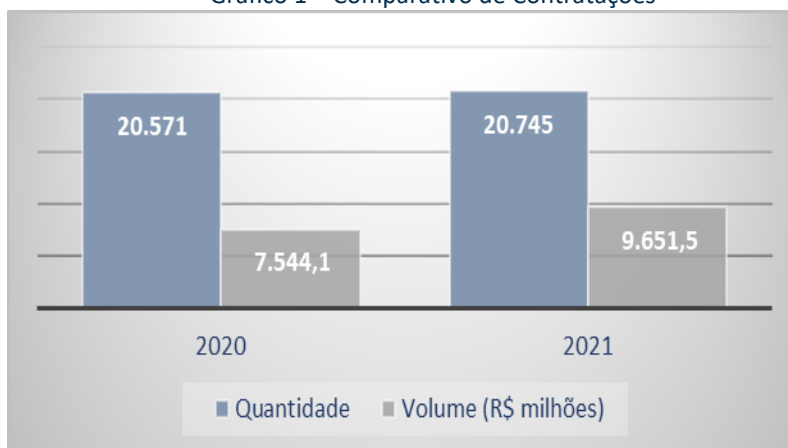
Cabe destacar que parte dos recursos do setor empresarial não utilizados foram cedidos para desembolso de operações do setor rural.



4. Análise das Contratações

Em contribuição ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, diante do desafio da PNDR de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais no ano de 2021, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 9.651,5 milhões, distribuídas em 20.745 empreendimentos beneficiados com recursos do FCO, sendo 27,9% acima do montante aplicado em 2020.

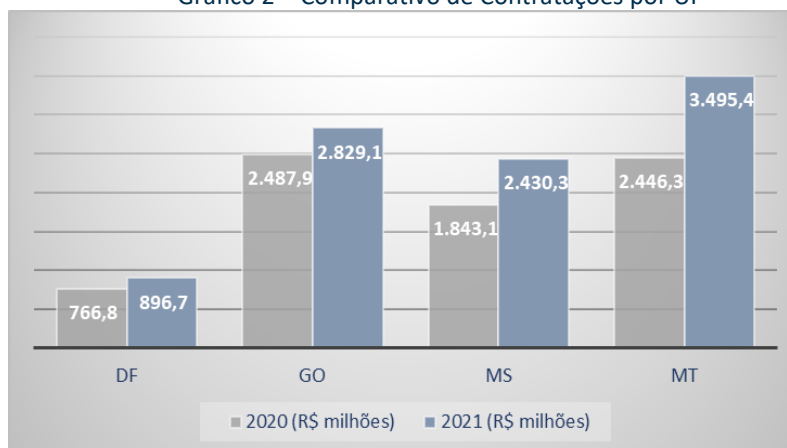
Gráfico 1 – Comparativo de Contratações



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

No que se refere à distribuição dos financiamentos por unidade federativa (UF), todos os estados apresentaram aumento em suas contratações em relação ao exercício de 2020. Destaque para os estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, que apresentaram crescimento de 31,9% e 42,9%, respectivamente, em relação a 2020.

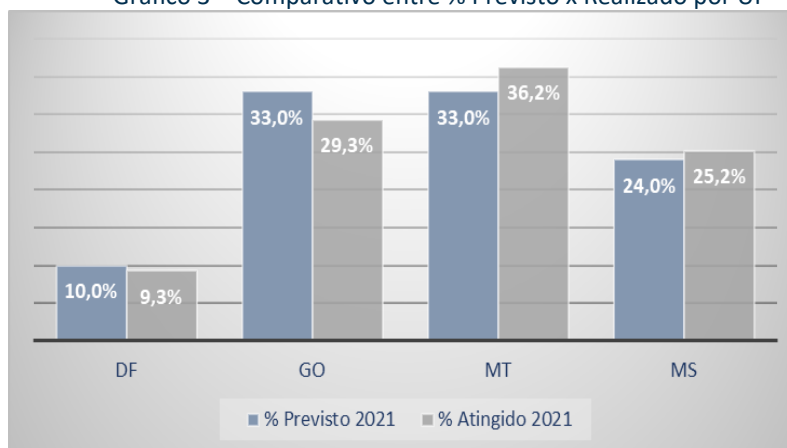
Gráfico 2 – Comparativo de Contratações por UF



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



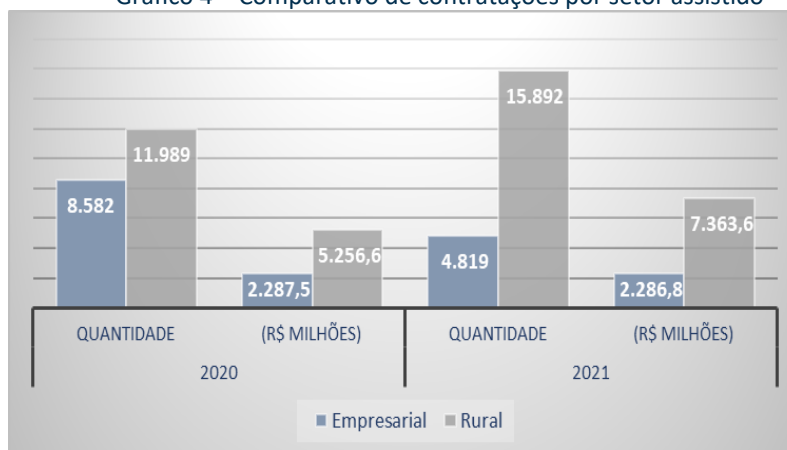
Gráfico 3 – Comparativo entre % Previsto x Realizado por UF



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação às contratações por setor produtivo, o setor rural permanece com destaque nas contratações, considerando a vocação do Centro-Oeste para o agronegócio, que tem representatividade relevante na composição do PIB regional, apresentando crescimento de 40,1% em relação ao volume contratado em 2020.

Gráfico 4 – Comparativo de contratações por setor assistido



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Para o setor empresarial, os valores aplicados atingiram patamares próximos ao do exercício anterior. Vale registrar que ainda houve movimento admitindo a prorrogação de parcelas das operações para atender aos setores e atividades mais afetados pela pandemia, conforme regulamentado pela Resolução CMN nº 4.908, 29.04.2021, a exemplo do ocorrido em 2020.

Neste contexto, verifica-se que no ano de 2021 houve dificuldade para a evolução de contratação de operações frente ao ano de 2020, com recuo tanto na quantidade, como no montante aplicado no segmento.

A manutenção da contratação do setor empresarial nos mesmos patamares de 2020 pode ser justificada, ainda, pela disponibilização de linhas de crédito emergenciais por parte do Governo Federal, como Pronampe.



4.1. Contratações por Programa e Linhas de Financiamento

Em relação aos Programas de Financiamentos, o Programa FCO Rural, cujas Linhas de crédito contemplam as Linhas de Desenvolvimento Rural e FCO Verde, foi o que apresentou o maior desempenho, com a contratação no valor de R\$ 6.138,5 milhões (63,6% do total contratado), seguido pelo Programa de FCO Empresarial, com a contratação de R\$ 2.214,5 milhões (22,9% do total contratado). No Programa FCO Empresarial, destaca-se a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, que apresentou maior desempenho, respondendo por 69,9% das contratações. A Tabela a seguir apresenta a distribuição das operações contratadas no período, por Programa de Financiamento e UF:

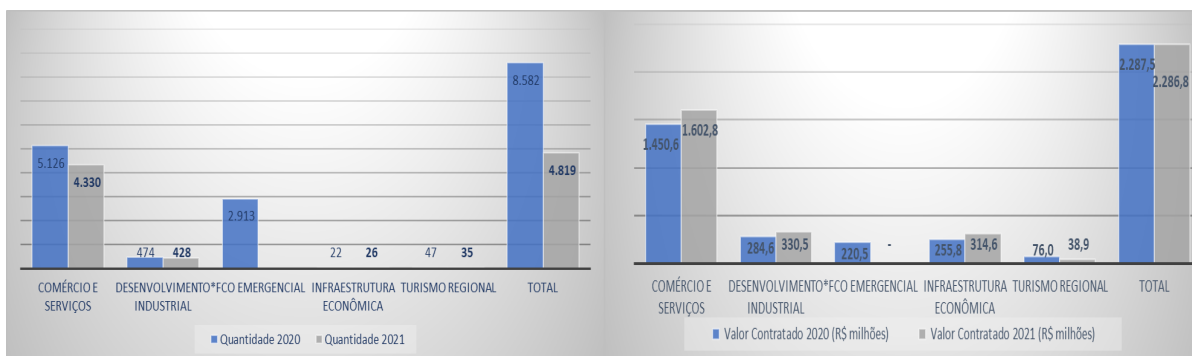
Tabela 6 – Contratações por Programa de Financiamento, Setor e UF

Programa/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	550	216.516	1.622	674.847	1.090	393.029	1.311	930.075	4.573	2.214.467
Industrial	27	9.454	149	162.367	38	18.346	92	124.254	306	314.420
Infraestrutura	2	529	16	33.909	3	4.518	5	275.598	26	314.554
Turismo	9	3.466	7	2.814	8	4.479	10	25.896	34	36.654
Comércio e Serviços	512	203.067	1.450	475.757	1.041	365.687	1.204	504.327	4.207	1.548.839
Rural	748	560.024	4.866	1.884.692	2.002	1.653.300	1.932	2.040.482	9.548	6.138.497
Desenvolvimento Rural	740	554.306	4.844	1.876.329	1.957	1.626.775	1.902	2.001.157	9.443	6.058.567
FCO Verde	8	5.718	22	8.362	45	26.525	30	39.325	105	79.931
PRONAF	497	24.397	2.118	131.764	972	50.820	864	109.922	4.451	316.904
Pronaf RA	288	8.093	379	10.563	274	7.756	76	2.078	1.017	28.490
Pronaf Demais	209	16.305	1.739	121.201	698	43.063	788	107.844	3.434	288.413
Minigeração Elétrica	2	60	8	234	22	714	2	85	34	1.092
REPASSE	156	95.740	415	137.571	664	332.440	904	414.827	2.139	980.577
Industrial	6	1.094	21	2.846	74	8.759	21	3.428	122	16.126
Turismo	-	-	-	-	1	2.250	-	-	1	2.250
Comércio e Serviços	14	8.845	9	2.179	55	27.526	45	15.449	123	53.998
Desenvolvimento Rural	136	85.802	385	132.546	534	293.905	838	395.951	1.893	908.203
Total	1.953	896.737	9.029	2.829.108	4.750	2.430.302	5.013	3.495.391	20.745	9.651.538

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

As Linhas de Financiamento do setor empresarial, em comparação com 2020, tiveram redução de 43,8% no total de empreendimentos atendidos e no mesmo patamar em relação ao montante financiado. Observa-se que as Linhas do Programa Empresarial permanecem fortemente impactados pelos efeitos da pandemia, bem como pela volatilidade dos encargos financeiros pós-fixados que afeta a previsibilidade de pagamento das parcelas do financiamento por parte dos tomadores de recursos. Os gráficos a seguir demonstram a distribuição das contratações nas Linhas de Financiamento do setor empresarial, em comparação com o exercício anterior:

Gráfico 5 – Comparação das Contratações por Linha Financiamento do setor empresarial



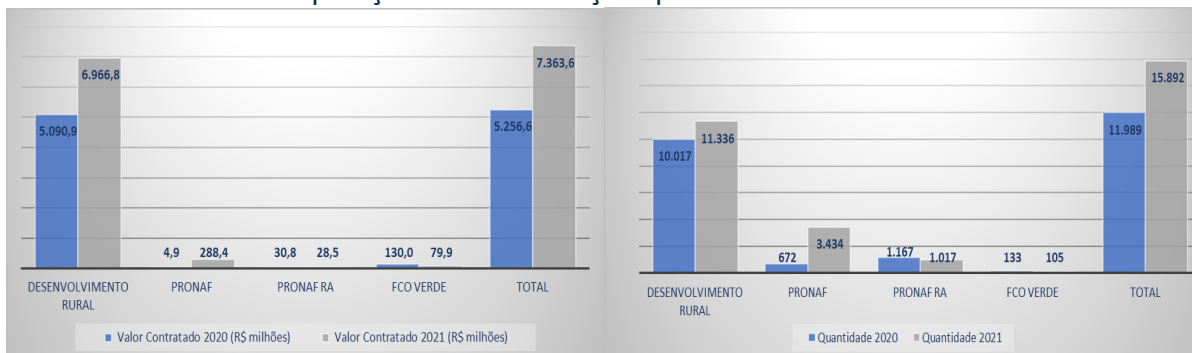
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

*Linha FCO Emergencial com vigência no ano de 2020

Nas Linhas de financiamento para o setor rural, houve aumento na Linha de Desenvolvimento Rural, em comparação com 2020, com aumento de 36,8% no volume contratado (R\$ 6.966,8 milhões) e de 13,2% nos empreendimentos atendidos (11.336 operações).

Os gráficos a seguir demonstram a distribuição das contratações nas Linhas de Financiamento do setor rural, em comparação com o exercício anterior.

Gráfico 6 – Comparação das Contratações por Linha Financiamento no setor rural



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Observa-se aumento no volume contratado nas Linhas Pronaf e Pronaf Reforma Agrária-RA de R\$ 35,7 milhões em 2020, distribuídos em 1.839 operações, para R\$ 316,9 milhões contratados em 2021, distribuídos em 4.451 operações. Esse aumento é fruto de ações direcionadas, que visaram atender as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Gestão do FCO do Exercício 2020.

Em relação à Linha de Financiamento FCO Verde, apesar dos esforços envidados, as contratações em 2021 foram menores em relação ao ano de 2020, com redução de 38,5% no montante contratado (R\$ 79,9 milhões) e 21,1% nos empreendimentos atendidos (105 operações), atingindo 0,8% do total de recursos contratados, abaixo dos 5,0% de recursos previstos para o exercício. Registra-se que, conforme descrito no Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório), a Linha de FCO Verde concorre com outras Linhas similares disponibilizadas para a Região Centro-Oeste, como por exemplo, a Linha ABC (Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura com recursos do BNDES). Além disso, vários itens passíveis de



enquadramento na Linha do FCO Verde estão sendo atendidos pela Linha FCO Desenvolvimento Rural que, por conta de exigências documentais e regulamentares, acabam sendo preteridas.

Registra-se a implementação, em 2021, do Programa de FCO para Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física, que tem como finalidade financiar a aquisição isolada de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, a serem instalados em imóveis residenciais. Em atendimento ao Programa, foram financiadas 34 operações, totalizando R\$ 1,1 milhão, conforme detalhadas no item 4.12 deste Relatório.

4.2. Contratações por Setor Assistido

Apesar dos esforços empreendidos a fim de equalizar as contratações entre os setores rural e empresarial em 2021, observa-se a predominância dos financiamentos do setor rural em todas as unidades federativas, 76,3% do montante contratado no período (R\$ 7.363,6 milhões) e 76,7% do total de operações contratadas (15.892 operações). Comparando-se com 2020, houve aumento de 40,1% do montante contratado no período (R\$ 5.256,6 milhões em 2020) e 32,6% na quantidade de operações contratadas neste setor (11.989 operações em 2020).

Os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 4.819 operações (23,3% das operações contratadas) e volume total de R\$ 2.286,8 milhões (23,7% do valor financiado), correspondendo à redução, em comparação com 2020, de 43,8% na quantidade de operações contratadas neste setor (8.582 operações em 2020). Em termos de valores contratados, o setor não observou grandes variações (R\$ 2.287,5 milhões em 2020).

Tabela 7 – Contratações por Setor e UF

(R\$ mil)										
UF	DF		GO		MS		MT		Região	
Setor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	570	226.455	1.652	679.872	1.220	431.564	1.377	948.952	4.819	2.286.841
% realizado	29,2%	25,3%	18,3%	24,0%	25,8%	17,8%	27,5%	27,1%	23,3%	23,7%
Rural	1.381	670.223	7.369	2.149.003	3.508	1.998.025	3.634	2.546.355	15.892	7.363.604
% realizado	70,8%	74,7%	81,7%	76,0%	74,2%	82,2%	72,5%	72,9%	76,7%	76,3%
Total	1.951	896.677	9.021	2.828.874	4.728	2.429.588	5.011	3.495.306	20.711	9.650.446

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Destaca-se que, conforme disposto na Programação do FCO para 2021, os recursos previstos para os setores empresarial e rural podem ser remanejados no âmbito das UFs de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, objetivando assegurar a aplicação da totalidade dos recursos durante o exercício.



4.3. Contratações por Finalidade de Crédito

O investimento para o setor rural destaca-se em primeiro lugar entre as principais finalidades do crédito no âmbito do FCO, com a contratação de 15.091 operações, no total de R\$ 7.357,6 milhões (72,7% do total de operações contratadas e 76,2% do volume de recursos). No setor empresarial, foram contratadas 4.463 operações com a finalidade de investimento, totalizando R\$ 2.202,7 milhões (21,5% do total de operações contratadas e 22,8% do volume de recursos).

Os financiamentos destinados para capital de giro dissociado, destinados à aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques e custeio rural, atingiram o total de R\$ 90,2 milhões (0,9%), com 1.157 operações contratadas (5,6%). A Tabela a seguir demonstra as contratações por finalidade do crédito (capital de giro/custeio e investimento).

Tabela 8 – Contratações por Finalidade do Crédito

(R\$ mil)

UF	DF		GO		MS		MT		Região	
Sector/Finalidade	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	570	226.455	1.652	679.872	1.220	431.564	1.377	948.952	4.819	2.286.841
Capital de Giro	22	4.060	116	24.494	122	21.205	96	34.428	356	84.187
Investimento	548	222.395	1.536	655.378	1.098	410.358	1.281	914.524	4.463	2.202.654
Rural	1.381	670.223	7.369	2.149.003	3.508	1.998.025	3.634	2.546.355	15.892	7.363.604
Custeio	53	411	555	4.304	180	1.224	13	94	801	6.033
Investimento	1.328	669.812	6.814	2.144.699	3.328	1.996.800	3.621	2.546.260	15.091	7.357.571
Minigeração PF	2	60	8	234	22	714	2	85	34	1.092
Investimento	2	60	8	234	22	714	2	85	34	1.092
Total	1.953	896.737	9.029	2.829.108	4.750	2.430.302	5.013	3.495.391	20.745	9.651.538

Fonte: Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.4. Contratações por Porte de Mutuário

Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) foram responsáveis pela contratação de R\$ 7.350,3 milhões, o equivalente a 76,2% do total financiado no ano de 2021, com incremento de 21,3% em relação ao total contratado em 2020 (R\$ 6.061,0 milhões), acima da meta de gestão de desempenho de 60,0% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020.

Tabela 9 – Contratações por Porte e UF

(R\$ mil)

Portes	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Maiores Portes	127	211.994	285	349.340	254	664.454	460	1.074.326	1.126	2.300.114
Grande	13	37.826	25	89.025	22	323.656	32	147.303	92	597.809
Médio	114	174.167	260	260.315	232	340.799	428	927.024	1.034	1.702.305
Menores Portes	1.824	684.683	8.736	2.479.534	4.474	1.765.134	4.551	2.420.980	19.585	7.350.332
Pequeno-médio	350	290.669	1.179	629.247	962	811.662	994	1.029.390	3.485	2.760.968
Pequeno	1.344	368.513	6.618	1.658.333	3.326	924.341	3.325	1.332.256	14.613	4.283.443



Mini/Micro	130	25.501	933	191.785	177	27.588	230	58.918	1.470	303.791
Emp.Individual	-	-	6	169	9	1.543	2	417	17	2.129
Pessoa Física	2	60	8	234	22	714	2	85	34	1.092
Total	1.953	896.737	9.029	2.829.108	4.750	2.430.302	5.013	3.495.391	20.745	9.651.538

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.5. Municípios Atendidos

Em 2021, 466 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos do FCO para empreendimentos em seus territórios, ficando apenas o Município de Acorizal (MT) sem novas contratações no período. Nesse ponto é importante salientar a capilaridade da rede de atendimento do BB, que alcança todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste, dispondo sempre de um ponto de atendimento próximo dos produtores rurais e dos empresários onde estes podem apresentar as suas propostas de financiamento.

4.6. Beneficiários de Primeira Contratação

No exercício de 2021, foram realizadas 6.791 operações com empreendedores que operaram pela primeira vez com recursos do FCO, representando 32,7% do total das operações contratadas (20.745 operações) e 31,5% do montante financiado (R\$ 9.651,5 milhões), superior à meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020.

Em relação ao exercício anterior, houve crescimento de 11,6% em quantidade (6.085 operações) e 59,5% em montante financiado (R\$ 1.903,7 milhões).

A Tabela a seguir detalha as operações contratadas com novos beneficiários, por setor/Linha, tipologia da PNDR e porte.

Tabela 10 – Contratações com novos beneficiários

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Total Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	287	134.751	615	274.288	512	155.636	587	550.915	2.001	1.115.590
Industrial	19	5.320	68	106.348	75	11.467	44	52.398	206	175.534
Infraestrutura	2	529	4	4.220	1	62	4	275.039	11	279.851
Turismo	4	2.614	3	1.218	2	2.412	3	11.767	12	18.010
Comércio e Serviços	262	126.288	540	162.502	434	141.694	536	211.710	1.772	642.195
Rural	567	138.684	1.837	476.611	1.056	542.354	1.301	762.834	4.761	1.920.484
Pronaf RA	285	7.998	369	10.278	270	7.688	75	2.047	999	28.011
Pronaf Demais	53	5.179	258	25.228	90	7.027	241	34.172	642	71.606
Demais Rurais	229	125.508	1.210	441.105	696	527.639	985	726.615	3.120	1.820.867
PF	2	60	4	84	22	714	1	24	29	882
Total	856	273.495	2.456	750.984	1.590	698.704	1.889	1.313.773	6.791	3.036.956
Tipologia	DF		GO		MS		MT		Total Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Alta Renda	235	114.034	1.427	521.518	1.007	509.838	798	629.250	3.467	1.774.641



Dinâmica	-	-	77	20.846	62	24.905	435	394.242	574	439.993
Estagnada	621	159.461	952	208.619	521	163.961	656	290.281	2.750	822.322
Total	856	273.495	2.456	750.984	1.590	698.704	1.889	1.313.773	6.791	3.036.956
Porte	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Grande	1	17.430	1	28.800	4	127.939	6	42.214	12	216.383
Médio	21	31.178	33	80.333	28	37.401	62	418.141	144	567.052
Pequeno-médio	87	66.454	214	118.315	194	165.516	291	287.391	786	637.676
Pequeno	683	144.497	1.831	443.940	1.234	348.316	1.389	531.359	5.137	1.468.112
Mini/Micro	62	13.876	367	79.343	99	17.275	138	34.227	666	144.721
EI	-	-	6	169	9	1.543	2	417	17	2.129
*Pessoa Física	2	60	4	84	22	714	1	24	29	882
Total	856	273.495	2.456	750.984	1.590	698.704	1.889	1.313.773	6.791	3.036.956

*Trata-se de contratações na Linha Minigeração de Energia para PF

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.7. Contratações por Faixa de Valores

A maior parcela dos beneficiários (52,9%) tomou recursos nas faixas de valores acima de R\$ 200 mil (10.965 operações), sendo responsável por 90,4% do montante contratado (R\$ 8.723,4 milhões). Considerando as contratações realizadas de valores acima de R\$ 10 milhões, verifica-se a contratação de 39 operações no montante de R\$ 1.102,5 milhão, correspondente a R\$ 28,3 milhões de ticket médio, o que contribuiu para o não atingimento do Índice de Desconcentração de Crédito (item 5). A distribuição das contratações por faixa de valor é apresentada na Tabela a seguir.

Tabela 11 – Contratações por Faixa de Valores

Faixa Valores	Quantidade	%	Valor R\$ mil	%
Até R\$ 1 mil	1	0,0%	1	0,0%
Acima de R\$ 1 mil até R\$ 10 mil	829	4,0%	6.262	0,1%
Acima de R\$ 10 mil até R\$ 35 mil	1.524	7,3%	41.480	0,4%
Acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil	3.347	16,1%	241.945	2,5%
Acima de R\$ 100 mil até R\$ 200 mil	4.079	19,7%	638.491	6,6%
Acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil	7.104	34,2%	2.635.397	27,3%
Acima de R\$ 500 mil até R\$ 1.000 mil	2.368	11,4%	1.847.561	19,1%
Acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil	1.454	7,0%	3.127.899	32,4%
Acima de R\$ 10.000 mil	39	0,2%	1.112.501	11,5%
Total	20.745	100%	9.651.538	100%

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

4.8. Repasse a Outras Instituições Financeiras

O artigo 9º, da Lei 7.827/1989, com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que, “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MI, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar,



em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade”.

Atualmente o Banco do Brasil mantém contrato com 9 (nove) instituições:

- Banco de Brasília S.A. - BRB;
- Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob;
- Banco Cooperativo Sicredi S.A.;
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE;
- Agência de Fomento de Goiás S.A - Goiás Fomento;
- Agência de Fomento do Estado do Mato Grosso S.A. - MT Fomento;
- Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL SICOPER;
- CREDICOAMO Cooperativa de Crédito Rural; e
- UNICRED-MT (Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso).

No exercício de 2021, essas instituições foram responsáveis pela contratação de 2.139 operações, no montante de R\$ 980,6 milhões aplicados, o que representa 10,2% do total contratado no período, com ticket médio de R\$ 458,4 mil por operação, bem acima da meta de R\$ 180 mil estabelecida pelo Índice de Desconcentração do Crédito, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020.

A Tabela a seguir apresenta o desempenho alcançado no exercício de 2021 pelas instituições operadoras de repasse:

Tabela 12 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse

Instituição Operadora	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
BANCOOB	16	5.905	176	61.827	2	664	119	98.900	313	167.296
BRB	79	67.218	-	-	-	-	-	-	79	67.218
BRDE	-	-	-	-	38	84.292	-	-	38	84.292
CREDICOAMO	-	-	-	-	75	70.520	-	-	75	70.520
GOIAS FOMENTO	-	-	2	300	-	-	-	-	2	300
SICREDI	61	22.617	237	75.443	549	176.964	785	315.928	1.632	590.952
Total	156	95.740	415	137.571	664	332.440	904	414.827	2.139	980.577

Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

Sob a perspectiva dos setores assistidos, do total de recursos aplicados pelas Instituições Operadoras de Repasse, 92,6% foram nas Linhas do Programa do FCO Rural e 11,5% nas Linhas do Programa do FCO Empresarial, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 13 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse

Sector/Linha	Quantidade	%	Valor R\$ mil	%
Empresarial	246	11,5%	72.374	7,4%
Industrial	122	5,7%	16.126	1,6%
Infraestrutura	-	0,0%	-	0,0%



Turismo	1	0,0%	2.250	0,2%
Comércio e Serviços	123	5,8%	53.998	5,5%
Rural	1.893	88,5%	908.203	92,6%
Total	2.139	100,0%	980.577	100,0%

Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

Em relação ao porte, prevalece a contratação com os tomadores de menor porte (pequeno médio, pequeno, mini produtor, microempreendedor e empreendedor individual), respondendo por R\$ 856,9 milhões (87,4% do total contratado pelas instituições operadoras de repasse), distribuídos em 2.048 operações, conforme Tabela a seguir.

Tabela 14 – Contratações com as Instituições Operadoras de Repasse

Portes	Quantidade	%	Valor R\$ mil	%
Grande	7	0,3%	33.764	3,4%
Médio	84	3,9%	89.896	9,2%
Pequeno-médio	577	27,0%	351.001	35,8%
Pequeno	1.294	60,5%	469.554	47,9%
Mini/Micro	173	8,1%	35.966	3,7%
Empreendedor Individual	4	0,2%	397	0,0%
Total	2.139	100%	980.577	100%

Fonte: SIGRepasse – Sistema do BB

No que diz respeito à distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, a Tabela a seguir demonstra o resumo das contratações realizadas pelas Instituições Operadoras do Repasse no exercício de 2021:

Tabela 15 – Contratações nos espaços considerados prioritários pelas IO de Repasse

(R\$ mil)

Área Prioritária	Quantidade	% Recursos	Valor	% Recursos
Faixa de Fronteira	575	26,9%	333.792	34,0%
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo	1.141	53,3%	501.641	51,2%
Municípios Goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).	111	5,2%	64.564	6,6%
Municípios localizados na Planície Pantaneira	165	7,7%	62.684	6,4%

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

A Tabela a seguir demonstra as contribuições das Instituições Operadoras do Repasse para o atendimento dos Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional, definidos pela Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020.



Tabela 16 – Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional atingido pelas IO de Repasse

I - Indicadores	BANCOOB	BRB	BRDE	CREDICO AMO	GOIAS FOMENTO	SICREDI	% TOTAL	METAS
a) ICMP = Índice de Contratações por Porte	85,4%	67,3%	43,9%	76,5%	100,0%	97,7%	87,4%	60,0%
b) ICNB = Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício	74,8%	65,8%	45,6%	66,2%	100,0%	78,3%	73,2%	20,0%
c) IONB = Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício	77,0%	59,5%	57,9%	57,3%	100,0%	80,8%	78,2%	20,0%
d) ICTM = Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	29,3%	53,7%	35,2%	5,3%	0,0%	64,8%	51,2%	51,0%
e) IOTM = Índice de Operações por Tipologia dos Municípios	28,8%	44,3%	7,9%	6,7%	0,0%	61,8%	53,3%	51,0%
f) IDC = Índice de Desconcentração do Crédito R\$ mil	534,5	850,9	2.218,2	940,3	150,0	362,1	458,4	180,00
g) ICCE = Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	25,5%	1,9%	2,8%	3,4%	0,2%	59,3%	93,1%	100,0%
h) ICFF - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	7,5%	0,0%	92,3%	93,6%	0,0%	30,0%	34,0%	17,5%
i) IOFF - Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira	3,5%	0,0%	84,2%	93,3%	0,0%	28,3%	26,9%	17,5%
j) ICMGR - Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE	3,5%	53,7%	0,0%	0,0%	0,0%	3,8%	6,6%	3,5%
k) IOMGR - Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE	5,1%	44,3%	0,0%	0,0%	0,0%	3,7%	5,2%	3,5%

Fonte: SIGRepasse - Sistema do BB

4.9. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf

No exercício de 2021, em apoio à agricultura de base familiar, foram financiados o valor de R\$ 316,4 milhões (3,3% do volume total financiado) e contratadas 4.451 operações de crédito (21,5% das operações contratadas).

Além disso, observa-se aumento nas contratações nas demais Linhas do FCO em relação ao exercício anterior, conforme Tabela a seguir:

Tabela 17 – Comparativo das Contratações do Pronaf

Pronaf	2020		2021		Variação %	
	Quant.	Valor R\$ mil	Quant.	Valor R\$ mil	Quant.	Valor R\$ mil
Total Região	1.839	35.716	4.451	316.904	142,0%	787,3%

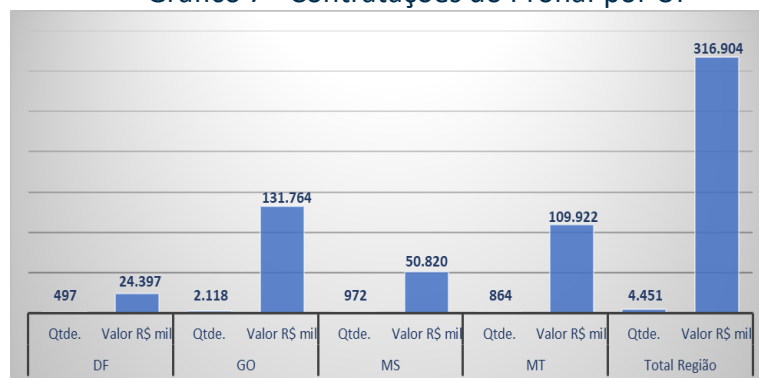
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB



Destaca-se que o aumento das contratações no Pronaf é fruto de ações direcionadas, que visaram atender as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Gestão do FCO do Exercício 2020 (item 8.2 deste Relatório).

As contratações com as Linhas do Pronaf ficaram assim distribuídas nas UF:

Gráfico 7 - Contratações do Pronaf por UF



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Em relação à tipologia da PNDR para atendimento aos municípios da Região Centro-Oeste, verifica-se que os recursos do Pronaf foram direcionados, em sua maioria, para os municípios prioritários de média renda, independente do dinamismo (66,6% das operações e 69,5% do volume de recursos), como se observa na Tabela a seguir.

Tabela 18 - Contratados por tipologia do município de localização do empreendimento (Tipologia sub-regional)

Tipologia sub-regional	Quantidade	%	Valor	R\$ mil
				%
Média Renda e Médio Dinamismo	2.064	46,4%	134.678,9	42,5%
Média Renda e Baixo Dinamismo	559	12,6%	47.150,6	14,9%
Média Renda e Alto Dinamismo	342	7,7%	38.404,1	12,1%
Total municípios prioritários	2.965	66,6%	220.233,5	69,5%
Alta Renda e Médio Dinamismo	815	18,3%	54.517,6	17,2%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	552	12,4%	30.517,4	9,6%
Alta Renda e Alto Dinamismo	119	2,7%	11.635,0	3,7%
Demais municípios	1.486	33,4%	96.670	30,5%
Total	4.451	100%	316.904	100%

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO - 5ª Edição – Setembro de 2021 – Atualizada até 30/09/2021

4.10. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNPMO

Por ocasião da elaboração do Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório), que visou atender as recomendações constantes no Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2021, que tratam do Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020, o Banco do Brasil apresentou panorama sobre a situação do Programa



Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO e encaminhou ao Condel/Sudeco proposta de retirada do PNMPO da Programação Anual do Fundo, considerando as suas especificidades.

4.11. Financiamento às Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação

Em 2021, o Banco do Brasil disponibilizou, em caráter piloto, a Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), porém não houve a apresentação de propostas. Cabe destacar, ainda, que o enquadramento das propostas na Linha de Ciência Tecnologia e Inovação, com posterior encaminhamento à instituição financeira para as demais avaliações de viabilidade para concessão do crédito, cabe aos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), conforme previsto na Programação do FCO.

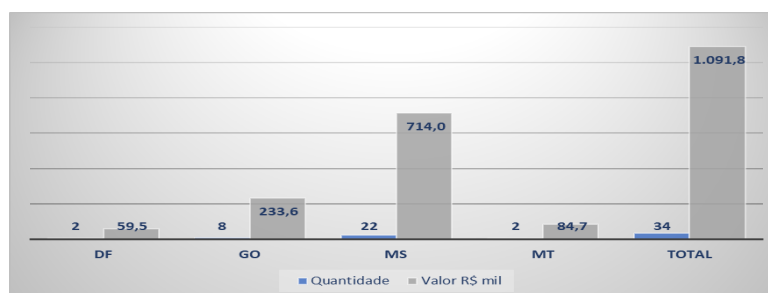
4.12. Programa Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física

Destacamos a implementação, em 2021, do Programa de FCO para financiamento para micro e minigeração de energia elétrica para pessoa física, que tem como finalidade financiar a aquisição isolada de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, a serem instalados em imóveis residenciais.

Na oportunidade, o BB iniciou ações de divulgação da Linha. Porém, em virtude da volatilidade dos encargos pós-fixados, que afeta a previsibilidade de pagamento das parcelas de financiamento por parte dos tomadores, houve pouca atratividade pela Linha.

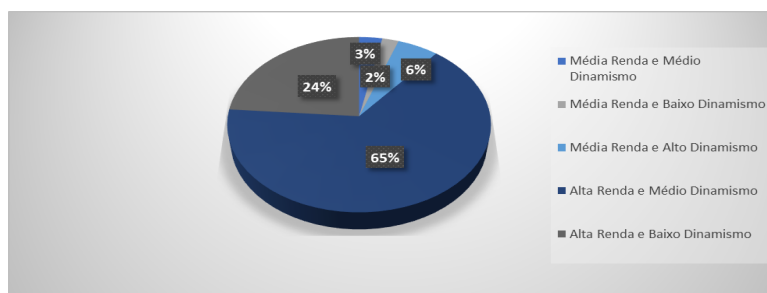
Registramos que no exercício foram financiadas 34 operações no total de R\$ 1,1 milhão, abaixo dos R\$ 100 milhões previstos na Programação do FCO e distribuídos conforme os gráficos 8 a 10 seguir:

Gráfico 8 – Contratações no Programa micro e minigeração de energia elétrica para pessoa física



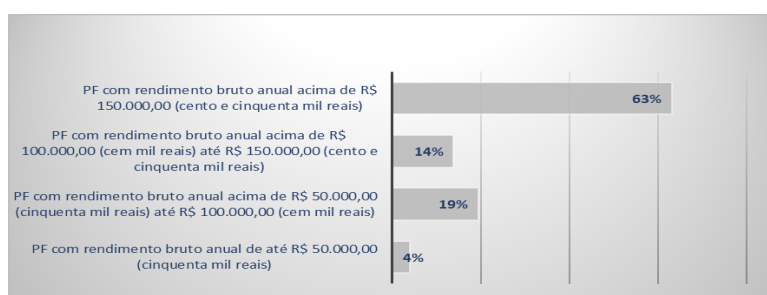
Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Gráfico 9 - % valores contratados por tipologia do município de localização do empreendimento (Tipologia sub-regional)



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO - 5ª Edição – Setembro de 2021 – Atualizada até 30/09/2021

Gráfico 10 - % valores contratados por enquadramento de acordo com o rendimento bruto anual do proponente (conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF))



Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO - 5ª Edição – Setembro de 2021 – Atualizada até 30/09/2021

4.13. Programa de Financiamento Estudantil – P-Fies

Por ocasião da elaboração do Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório), que visou atender as recomendações constantes no Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI-MDR nº 02/2021, que tratam do Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020, o Banco do Brasil apresentou panorama sobre a situação do FIES no tocante a reestruturação do Programa, acentuada queda nas contratações, inadimplência, bem como o encaminhamento ao Condel/Sudeco de proposta para retirada do FIES da Programação Anual do Fundo.

4.14. Diretrizes e Prioridades Setoriais e Espaciais

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, foram consideradas prioritárias as atividades propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco nº 99, de 18.08.2020, publicada no DOU, de 21.08.2020), na seguinte forma:



Prioridades Setoriais

- I - Projetos do FCO Verde;
- II - Projetos do setor de turismo;
- III - Projetos voltados as atividades industriais dos segmentos de alimentação, bebidas, vestuário, fármacos, químico, beneficiamento dos produtos agropecuários e defesa;
- IV - Projetos dos setores comercial e de serviços voltados à instalação, ampliação, modernização e manutenção de:
 - a) empreendimentos médicos/hospitalares;
 - b) estabelecimento de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
 - c) atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19, a exemplo de vestuário, hotéis, bares, restaurantes, agências de viagem e que estejam localizados em municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecida pelo Poder Executivo Federal.
- V - Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada e da armazenagem;
- VI - Projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de:
 - a) abastecimento de água;
 - b) tratamento de esgoto e efluentes; e
 - c) mobilidade urbana.
- VII - Projetos que utilizem energia elétrica de fontes alternativas, tais como energia eólica, solar, biogás e de biomassa.

Em atendimento às prioridades setoriais, a exemplo das contratações já relatadas ao longo deste relatório (Linha FCO Verde, Linha Desenvolvimento Turismo Regional, Linha Mini e Microgeração de Energia Elétrica para PF), destacamos a seguir projetos dos setores comercial e de serviços, voltados aos empreendimentos médicos hospitalares, estabelecimento de ensino e atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia.

Tabela 19 - Contratações em atendimento prioridades setoriais nos setores comercial e de serviços

Atividade com base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	R\$ mil	
	Quant.	Valor
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	77	18.702,3
Atividade odontológica	70	17.529,9
Hotéis	50	14.986,3
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	44	19.415,5
Laboratórios clínicos	27	10.628,5
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	25	29.546,5
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	23	5.737,3
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	17	6.040,2
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	16	23.383,3



Atividades de fisioterapia	15	4.829,7
Ensino fundamental	9	1.635,0
Educação infantil - pré-escola	8	11.215,7
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	7	3.401,0
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	6	1.366,7
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	3	2.750,0
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	2	321,3
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	2	1.449,5
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	1	219,9
Total	402	173.159

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB

Destaca-se o apoio no montante de R\$ 976,5 mil em projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de abastecimento de água, tratamento de esgoto e mobilidade urbana.

No Programa FCO Rural o BB intensificou suas ações e esforços em projetos de sustentabilidade/armazenagem, com a realização de palestras, eventos e campanhas de indução de negócios, o que resultou nas seguintes contratações:

- R\$ 120,0 milhões em projetos de irrigação;
- R\$ 150,0 milhões em projetos de armazenagem; e
- R\$ 90,0 milhões em projetos de energia alternativa/renováveis.

Prioridades Espaciais

No que se refere às prioridades espaciais previstas na Programação do FCO para o exercício de 2021, apresentamos os resultados alcançados a seguir:

Tabela 20 – Contratações por espaços prioritários da PNDR

I - Empreendimentos localizados em:	Quantidade	% do Total Contratado	Valor	R\$ mil
				% dos Recursos Atingidos
Faixa de Fronteira	3.514	16,9%	2.163.866	22,4%
Municípios Goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)	1.481	7,1%	687.329	7,1%
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo	9.604	46,3%	4.094.563	42,4%
Municípios localizados na Planície Pantaneira	1.025	4,9%	545.795	5,7%
II - Empreendimentos localizados no meio rural:	Quantidade	% do Total Contratado	Valor	% dos Recursos Atingidos
dos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar	15.090	72,7%	5.923.661	61,4%



III - Empreendimentos localizados no meio urbano:	Quantidade	% do Total Contratado	Valor	% dos Recursos Atingidos
das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais	4.495	21,7%	1.426.671	14,8%

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO - 5ª Edição – setembro de 2021 – Atualizada até 30/09/2021

Municípios integrantes da Faixa de Fronteira: Todos os 72 municípios foram atendidos com os financiamentos do Fundo, que totalizaram o valor de R\$ 2.163,9 milhões, crescimento de 42,2% em relação ao exercício 2020, quando foram financiados R\$ 1.521,6 milhão, com percentual de atingimento de 22,4%, acima do previsto na Programação (17,5% do total dos recursos).

Municípios Goianos da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE): foram direcionados recursos da ordem de R\$ 687,3 milhões, crescimento de 27,4% em relação ao exercício 2020, quando foram financiados R\$ 539,6 milhões, tendo atingido 7,1%, acima do previsto na Programação (3,5% do total dos recursos).

Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente de seu dinamismo: 42,4% dos recursos foram direcionados aos municípios de média renda (R\$ 4.094,6 milhões), distribuídos em 9.604 operações, que correspondem a 46,3% da quantidade total. Em comparação ao ano de 2020, o crescimento da aplicação à média renda foi significativo, na ordem de 42,6% (R\$ 2.871,2 milhões contratados em 2020), tendo atingido 42,4% dos recursos.

Vale destacar que todos os esforços foram empreendidos para dinamizar as contratações nos 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa e média renda, independente do dinamismo, a fim de atender ao percentual de 51% de recursos previstos na Programação do FCO, a exemplo das ações realizadas e as que se encontram ainda em acompanhamento, conforme descritas no plano de providências (item 8.2), para atendimento das recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020.

A Tabela a seguir apresenta as contratações por UF conforme classificação do município na PNDR:

Tabela 21 – Contratações por Tipologia da PNDR e UF

UF	Tipologia Sub-regional	Nome Tipologia	Quantidade	%	Valor (R\$ mil)	%
DF	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	472	24%	209.408	23%
DF	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	229	12%	44.982	5%
DF	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1252	64%	642.347	72%
Total Contratado no DF			1.953	100%	896.737	100%
GO	Alta Renda e Alto Dinamismo	Alta Renda	538	6%	141.247	5%
GO	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	3111	34%	1.204.784	43%
GO	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	1882	21%	642.423	23%
GO	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	395	4%	122.215	4%
GO	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	643	7%	157.402	6%
GO	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	2460	27%	561.037	20%



Total Contratado no GO			9.029	100%	2.829.108	100%
MS	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	596	13%	259.313	11%
MS	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	2475	52%	1.456.668	60%
MS	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	136	3%	68.915	3%
MS	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1543	32%	645.407	27%
Total Contratado no MS			4.750	100%	2.430.303	100%
MT	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Alta Renda	1126	22%	1.083.637	31%
MT	Alta Renda e Médio Dinamismo	Alta Renda	941	19%	559.495	16%
MT	Média Renda e Alto Dinamismo	Dinâmica	1065	21%	836.135	24%
MT	Média Renda e Baixo Dinamismo	Estagnada	567	11%	320.953	9%
MT	Média Renda e Médio Dinamismo	Estagnada	1314	26%	695.171	20%
Total Contratado no MT			5.013	100%	3.495.391	100%
Total Contratado na região			20.745		9.651.539	

Fonte: SIGFCO – Sistema do BB e Programação do FCO - 5ª Edição – setembro de 2021 – Atualizada até 30/09/2021

Municípios integrantes da planície pantaneira: na Programação do FCO de 2021 foram incluídos como prioritários 23 municípios integrantes da planície pantaneira (14 de MT e 9 de MS), sendo direcionados R\$ 545,8 milhões, distribuídos em 1.025 operações (5,7% do total de recursos e acima do total previsto na Programação de 3,0%).

4.15. Contratações realizadas de acordo com os eixos PNDR

O FCO tem se apresentado como um importante programa de financiamentos de investimento na Região Centro-Oeste e dos principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que foi instituída com finalidade de buscar reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A mobilização planejada e articulada dos administradores do FCO (MDR, Sudeco e BB), Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, representados pelos Conselhos de Desenvolvimento Econômico (CDEs), representante das prefeituras da área de atuação da Sudeco, representantes do setor produtivo e de entidades de classe, dentre outros, tem contribuído para melhorar, a cada ano, a performance do Fundo e, dessa forma, contribuir para desenvolvimento econômico e social da Região de influência.

Dentre as aplicações nas áreas prioritárias da PNDR, destacamos o esforço conjunto dos atores do FCO que tem contribuído para buscar o atingimento da meta de aplicação nos municípios classificados como média renda, independente do seu dinamismo. Anotamos que o aumento das contratações nos municípios priorizados é fruto de ações direcionadas, que visaram atender as recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Gestão do FCO do Exercício 2020



PNDR	2020	2021
% Contratações	38,1	42,4
% Operações	38,4	46,3

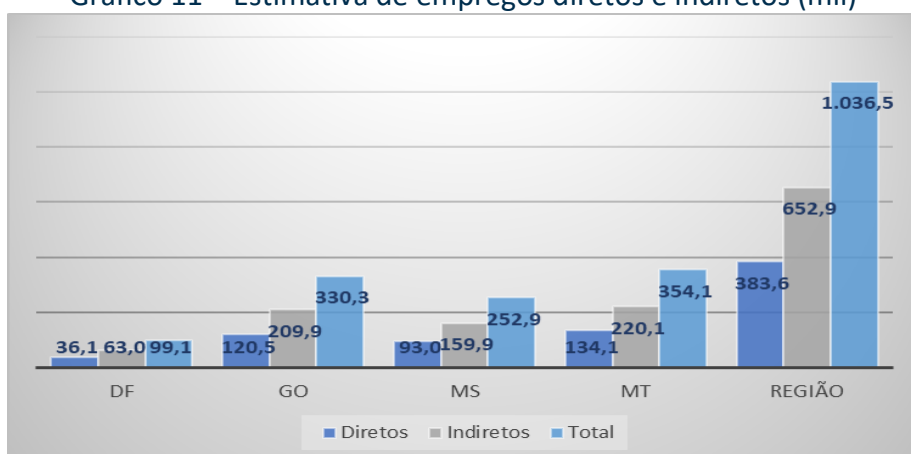
4.16. Contratações em Alinhamento às Ações Constantes PRDCO

O FCO tem sido, ao longo dos últimos 32 anos, um importante instrumento na busca do incremento da competitividade da economia da Região Centro-Oeste, mediante o financiamento aos setores produtivos, principalmente junto aos tomadores de menor porte dos setores rural e empresarial, que representam, anualmente, mais de 70,0% das contratações. Outro indicador que tem demonstrado de forma efetiva a diversificação da economia da Região é a aplicação com novos beneficiários, que tem representado ao longo dos últimos anos mais de 25% das aplicações realizadas com recursos do FCO.

O Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023 tem como ideia-força a “*Promoção de agregação de valor e diversificação econômica sustentável nas regiões com forte especialização em commodities, priorizando a atuação nas cidades médias e em sua área de influência*”. Sob o ponto de vista do FCO, destaca-se o art. 3º do Plano, que inclui dentre seus objetivos a geração de emprego e renda e a garantia de implantação de projetos para o desenvolvimento tecnológico.

Em 2021, estima-se que foram gerados ou mantidos, na Região Centro-Oeste, cerca de 1.036,5 mil empregos diretos e indiretos.

Gráfico 11 – Estimativa de empregos diretos e indiretos (mil)



Fonte: Caderno de Informações Gerenciais Dez/2021

Os recursos do Fundo beneficiam produtores rurais e empresários em todos os municípios da Região Centro-Oeste e têm contribuído para atingir os objetivos do Plano Regional de



Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), no sentido de auxiliar a região na produção dos mais variados produtos, na inclusão social, na proteção ao meio ambiente, na industrialização, no apoio a infraestrutura e na redução das desigualdades regionais.

4.17. Situação da Demanda de Crédito

No exercício de 2021, das 23.025 propostas acolhidas no BB, 20.745 foram contratadas e 2.280 não foram passíveis de atendimento pela instituição (propostas em andamento), com percentual de atendimento de 90,1%, conforme a Tabela a seguir:

Tabela 22 – Propostas Acolhidas por UF

(R\$ mil)

Situação das propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Contratadas	1.953	896.737	9.029	2.829.108	4.750	2.430.302	5.013	3.495.391	20.745	9.651.538
Não Contratadas	81	97.041	1.000	566.482	357	248.373	842	978.991	2.280	1.890.886
Total	2.034	993.777	10.029	3.395.590	5.107	2.678.675	5.855	4.474.382	23.025	11.542.424

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (Agronegócios e Soluções em Empréstimos e Financiamentos)

Em relação ao setor assistido, o rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas (17.480), com percentual de atendimento de 90,9% (15.892). Já o setor empresarial, recebeu 5.510 propostas, com percentual de atendimento de 87,4% (4.819). A Tabela a seguir apresenta as propostas acolhidas distribuídas por Programa e Porte:

Tabela 23 – Propostas Acolhidas por Programa e Porte

(R\$ mil)

Setor/Linha	Contratadas		Andamento		Total de Propostas	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	4.819	2.286.841	692	648.946	5.510	2.933.537
Industrial	428	330.547	59	82.087	487	412.634
Infraestrutura	26	314.554	11	81.543	37	396.098
Turismo	35	38.904	9	32.467	43	69.122
Com e Serviços	4.330	1.602.836	613	452.848	4.943	2.055.684
Minigeração Elétrica PF	35	3.342	-	-	35	3.342
Rural	15.892	7.363.604	1.588	1.241.941	17.480	8.605.545
Pronaf Demais e Pronaf RA	4.451	316.904	51	1.263	4.502	318.167
Demais Rurais	11.441	7.046.701	1.537	1.240.677	12.978	8.287.378
Total	20.745	9.651.538	2.280	1.890.886	23.025	11.542.424

Setor/Porte	Contratadas		Andamento		Total de Propostas	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Empresarial	4.819	2.286.841	692	648.946	5.511	2.935.787
Grande	51	252.554	20	240.479	71	493.033
Médio	273	607.617	49	65.898	322	673.515
Pequeno-médio	722	387.441	89	182.572	811	570.014
Pequeno	3.668	1.025.727	520	155.833	4.188	1.181.560
Mini/Micro	88	11.374	12	4.089	100	15.462
EI	17	2.129	2	74	19	2.203
Rural	15.892	7.363.604	1.588	1.241.941	17.480	8.605.545
Grande	41	345.256	8	22.673	49	367.928



Médio	761	1.094.688	140	236.024	901	1.330.712
Pequeno-médio	2.763	2.373.527	373	428.143	3.136	2.801.670
Pequeno	10.945	3.257.717	856	510.929	11.801	3.768.645
Mini/Micro	1.382	292.418	211	44.172	1.593	336.589
Pessoa Física	34	1.092	-	-	34	1.092
Total	20.745	9.651.538	2.280	1.890.886	23.025	11.542.424

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (Agronegócios e Soluções)

No que diz respeito ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, foram contratadas 19.585 operações, 90,5%, das 21.648 propostas acolhidas com esse segmento.

A Tabela a seguir apresenta a distribuição das 2.280 propostas em andamento no exercício de 2021:

Tabela 24 – Estágio das propostas em andamento por UF, Setor e Linha

(R\$ mil)

UF	Carta Consulta em Análise		Projeto em Elaboração		Propostas em Análise		Pendente de Documentação		Em Contratação		Total de Propostas em Andamento	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
DF	18	11.815	5	52.932	42	11.589	15	20.156	1	549	81	97.041
GO	58	19.514	37	35.214	206	155.209	629	329.387	70	27.157	1.000	566.482
MS	26	8.577	13	3.499	82	85.851	209	144.082	27	6.364	357	248.373
MT	35	71.739	12	22.324	127	193.183	635	666.558	33	25.187	842	978.991
Total	137	111.646	67	113.968	457	445.832	1.488	1.160.183	131	59.257	2.280	1.890.886
Setor/Linha	Quant.		Quant.		Quant.		Quant.		Quant.		Quant.	
	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor	
Empresarial	133	106.933	52	108.115	265	242.828	214	182.894	28	8.175	692	648.946
Industrial	7	2.246	2	11.642	24	25.203	25	42.496	1	500	59	82.087
Infraestrutura	-	-	-	-	6	28.149	5	53.394	-	-	11	81.543
Turismo	2	1.183	1	1.732	4	25.837	2	3.715	-	-	9	32.467
Comércio e Serviços	124	103.505	49	94.741	231	163.639	182	83.289	27	7.675	613	452.848
Rural	4	4.713	15	5.853	192	203.004	1.274	977.289	103	51.083	1.588	1.241.941
Pronaf	-	-	-	-	-	-	23	676	28	587	51	1.263
Demais Rurais	4	4.713	15	5.853	192	203.004	1.251	976.612	75	50.496	1.537	1.240.677
Total	137	111.646	67	113.968	457	445.832	1.488	1.160.183	131	59.257	2.280	1.890.886

Fonte: Informações fornecidas pelas Diretorias do BB (Agronegócios e Soluções)

5. Indicadores

Para avaliação dos resultados e impactos do FCO, foram utilizados os indicadores e metas de gestão de desempenho definidos por meio da Resolução Condrel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condrel/Sudeco nº 102, de 07.12.2020. Ao analisarmos a Tabela a seguir, verifica-se que a maior parte dos indicadores utilizados para gestão de desempenho do Fundo foram alcançados.



Tabela 25 – Indicadores e metas de gestão de desempenho

INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Alínea	Indicador	Metas 2020	Realizado
a)	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60,0%	76,2%
b)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20,0%	31,5%
c)	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB	20,0%	32,8%
d)	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51,0%	42,4%
e)	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51,0%	46,3%
f)	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 180mil	R\$ 465,2mil
g)	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100,0%	99,8%
h)	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	22,4%
i)	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	16,9%
j)	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	7,1%
k)	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	7,1%
INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO			
Alínea	Indicador	Metas 2020	Realizado
a)	Índice de Aplicação - IA	90,0%	100,7%
b)	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,2%
c)	Índice de Contratações por UF - ICUF	DF	10,0%
		GO	33,0%
		MT	33,0%
		MS	24,0%
d)	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM	> 1,0	1,1
e)	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP	35 dias	25 dias

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais de dezembro/2021

O Banco do Brasil avalia que os resultados alcançados no exercício de 2021 foram satisfatórios, considerando que a maior parte das metas estipuladas para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas. Há de se considerar, ainda, a situação atípica gerada pela pandemia, que se estendeu ainda no ano de 2021 e os seus reflexos na econômica como um todo.

Destaca-se ainda, que os Indicadores e metas de gestão de desempenho, definidos por meio da Resolução Condrel/Sudeco nº 94/2019 e atualizada pela Resolução Condrel/Sudeco nº 102/2020, foram revogadas pela Resolução Condrel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 e publicada no DOU, de 30.12.2021. Assim, considerando a data de sua publicação, os novos indicadores serão utilizados para avaliação e acompanhamento a partir do exercício de 2022.

Apresentamos abaixo os indicadores nos quais as metas não foram alcançadas e as principais dificuldades enfrentadas:

- **Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – ICTM (meta 51%/atingido 42,4%) e Índice de Operações por Tipologia dos Municípios – IOTM (meta 51%/atingido 46,3%):** O resultado atingido abaixo do mínimo esperado de 51,0% deve-se às mudanças na atualização da classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR, promovida pela Portaria MI nº. 34, de 18.01.2018.



Destaca-se ainda que, ações para dinamizar as contratações nos municípios priorizados foram desenvolvidas no exercício de 2021 e encontram-se em acompanhamento pelo Plano de Providências (item 8.2), para atendimento das recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020.

Como fruto dessas ações, foi observada evolução nas contratações nos municípios de média renda, em relação ao exercício de 2020, quando foi atingido 38,1% e 38,4%, respectivamente, nos Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios – ICTM e Índice de Operações por Tipologia dos Municípios – IOTM.

- **Índice de Desconcentração de Crédito – IDC (meta R\$ 180mil/atingido R\$ 465,2 mil):** Apesar das ações empreendidas com o intuito de reduzir o tíquete médio das operações, a exemplo das descritas no Plano de Providências item 8.2, não foram suficientes para surtirem o efeito esperado no IDC. Destaca-se que a Resolução Condel/Sudeco nº 117/2021 elevou o valor do Índice de Desconcentração de Crédito para R\$ 300 mil, valor a ser perseguido para o próximo período.
- **Índice de Cobertura das Contratações no Exercício – ICCE (meta 100%/atingido 99,8%):** Apesar do indicador não ter atingido a meta estabelecida de 100% dos municípios da região Centro-Oeste atendidos com financiamentos do FCO, destacamos que apenas o município de Acorizal-MT ficou sem contratações no período.
- **Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira – IOFF (meta 17,5%/atingido 16,9%):** apesar do não atingimento da meta, cabe destacar que houve aumento de 5,0% (3.514) das operações contratadas nos municípios priorizados em relação ao ano anterior (3.347).
- **Índice de Contratações por UF – ICUF (meta DF 10%/atingido 9,3%, meta GO 33%/atingido 29,3%):** reportamos o não atingimento da meta em sua completude às aplicações do setor empresarial, impactado pela pandemia.

Como ação para cumprimento desses indicadores, o BB apresentou Plano de Providências (item 8.2 deste Relatório) ao MDR e à Sudeco, em atendimento às recomendações do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR nº 02/2020, de 12.05.2020, com propostas de ações conjuntas a serem realizadas entre BB, Instituições Operadoras de Repasse, Sudeco e Conselhos de Desenvolvimento dos Estados - CDEs no ano de 2021, a fim de incrementar as contratações nos municípios de média renda e pulverizar a aplicação dos recursos do FCO.

6. Renegociação de Dívidas de acordo com a Lei 7827/89 e demais medidas vigentes

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.908, de 29.04.2021, que autorizou as instituições financeiras administradoras dos Fundos Constitucionais a prorrogar por até 12 (doze) meses, as parcelas com vencimento entre 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, vencidas e



vincendas, das operações de crédito contratadas com recursos do FCO até 31.12.2020, por mutuários cuja atividade tenha sido prejudicada em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19, no âmbito das Linhas do Programa FCO Empresarial, foram prorrogadas 415 operações, no total de R\$ 31,1 milhões.

Ainda em relação ao FCO Empresarial, conforme previsto na Programação do FCO, o Banco poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívidas com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão. Utilizando-se dessa prerrogativa, foram reprogramadas nas Linhas do FCO Empresarial 350 operações, com saldo total de R\$ 176,2 milhões.

Em relação ao FCO Rural, conforme previsto na Programação do FCO, o Banco poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 e 10-1-3), com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário, em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos, de frustração de safras por fatores adversos ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações. Utilizando-se dessa prerrogativa, foram prorrogadas nas Linhas do FCO Rural 925 operações, com saldo total de R\$ 132 milhões.

Não houve acordos de renegociação extraordinária de operações de crédito inadimplidas em atendimento ao Art.15-E da Lei 7.827/89.

7. Composição da Carteira

A carteira de financiamentos do FCO fechou o ano de 2021 com saldo de R\$ 39,6 bilhões¹. As operações com o setor rural respondem por 77,4% do saldo da carteira de financiamentos (R\$30,7 bilhões) e o setor empresarial por 22,6% (R\$ 8,9 bilhões).

A tabela a seguir apresenta a distribuição da carteira de financiamentos ao final do exercício, na qual se observa que os negócios com os tomadores de menor porte correspondem por 77,3% do saldo total da carteira de financiamentos (R\$ 30,5 bilhões).

Tabela 26 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

Programa/Linha	(R\$ mil)					
	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores						
FCO Empresarial	621.568	1.573.683	1.201.118	1.614.208	5.010.576	12,7%
Industrial	59.190	217.790	109.400	143.275	529.655	
Infraestrutura	10.683	69.479	62.953	100.627	243.743	
Turismo	25.857	47.647	76.057	87.560	237.122	

¹ Refere-se ao saldo da carteira gerencial (capital + encargos efetivos) difere do saldo da carteira contábil apresentada nas Demonstrações contábeis (capital + encargos efetivos+ encargos a capitalizar - rendas a apropriar)



Comércio e Serviços	515.715	1.204.569	936.575	1.266.473	3.923.332	
FCO Emergencial	10.123	34.197	16.133	16.273	76.726	
FCO Rural	1.585.874	8.842.182	6.250.264	8.892.996	25.571.315	64,6%
Pronaf	108.003	944.772	322.937	1.568.075	2.943.787	
Demais Rurais	1.477.871	7.897.410	5.927.327	7.324.920	22.627.528	
Subtotal	2.207.442	10.415.865	7.451.381	10.507.204	30.581.891	77,3%
Pessoa Física						
Minigeração de Energia Elétrica	58	234	714	85	1.090	0,0%
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	439.313	1.406.068	945.794	1.127.690	3.918.866	9,9%
Industrial	25.168	625.833	276.269	309.341	1.236.611	
Infraestrutura	75.447	352.967	307.960	418.327	1.154.700	
Turismo	107.527	75.939	13.278	15.459	212.202	
Comércio e Serviços	230.804	350.078	347.615	384.088	1.312.585	
FCO Emergencial	367	1.250	673	476	2.766	
FCO Rural	449.665	867.568	1.244.972	2.516.818	5.079.023	12,8%
Subtotal	888.978	2.273.636	2.190.766	3.644.508	8.997.889	22,7%
Resumo Geral						
FCO Empresarial	1.060.881	2.979.750	2.146.912	2.741.899	8.929.442	22,6%
Industrial	84.358	843.623	385.669	452.615	1.766.266	
Infraestrutura	86.130	422.446	370.913	518.954	1.398.443	
Turismo	133.384	123.586	89.334	103.019	449.324	
Comércio e Serviços	746.519	1.554.647	1.284.190	1.650.561	5.235.917	
FCO Emergencial	10.490	35.447	16.805	16.749	79.492	
FCO Rural	2.035.539	9.709.750	7.495.235	11.409.813	30.650.338	77,4%
Pronaf	108.003	944.772	322.937	1.568.075	2.943.787	
Demais Rurais	1.927.536	8.764.978	7.172.298	9.841.738	27.706.551	
Minigeração de Energia Elétrica	58	234	714	85	1.090	0,0%
Total	3.096.478	12.689.734	9.642.861	14.151.797	39.580.870	100,0%

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Com a edição da MP nº 2.196/2001, que dispôs sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco dos financiamentos contratados até 30.11.1998 foi assumido pelo FCO. A legislação citada também facultou o repasse dos recursos do Fundo ao Banco Administrador para que esse realize operações de financiamento em seu nome próprio e com risco exclusivo.

Em decorrência desse dispositivo legal, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar os seguintes grupamentos de riscos:

- operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

São contratadas no grupamento de risco integral do FCO apenas as operações do Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA).

A Tabela a seguir apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final do exercício de 2021, na qual se observa que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB (99,3%):



Tabela 27 – Saldo de Financiamento por risco de crédito

Detentor do Risco	DF	GO	MS	MT	(R\$ mil)	
					Saldo da Carteira	(%)
Banco do Brasil	3.058.041	12.601.427	9.569.214	14.087.509	39.316.192	99,3%
Compartilhado	199	962	21	44	1.226	0,0%
FCO	38.238	87.345	73.626	64.243	263.452	0,7%
Total	3.096.478	12.689.734	9.642.861	14.151.797	39.580.870	100%

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

7.1. Índices de Inadimplência

A inadimplência (relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total) observada ao final do exercício de 2021 foi de 0,3%, abaixo do valor observado ao final do exercício de 2019 (0,5%).

Considerando a prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias (razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total), o índice de inadimplência se eleva para 0,6%, inferior à observada no Sistema Financeiro Nacional, que foi de 2,3%, conforme dados do Banco Central.

Conforme Tabela a seguir, proporcionalmente aos valores financiados em cada UF, o DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,3%, seguido por GO e MT com 0,2% e MS com 0,1%.

Tabela 28 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos por UF

UF	Vincendo	Vencido	Total	(R\$ mil)	
				% de Inad.	
DF	3.087.186	9.292	3.096.478	0,3%	
GO	12.663.923	25.811	12.689.734	0,2%	
MS	9.630.825	12.036	9.642.861	0,1%	
MT	14.122.955	28.841	14.151.797	0,2%	
Total	39.504.889	75.981	39.580.870	0,2%	

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Nos Programas de Financiamento, a Linha do Pronaf RA registrou o maior percentual de parcelas em atraso (1,3%) em relação ao saldo total da Linha.

Tabela 29 – Saldos vincendos e vencidos por Programa

Programas	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	(R\$ mil)	
				% de Inad.	
Empresarial	8.909.510	19.932	8.929.442	0,2	
Industrial	1.762.393	3.873	1.766.266	0,2	
Infraestrutura Econômica	1.398.289	154	1.398.443	0,0	
Turismo	448.520	804	449.324	0,2	



Comércio Serviços	5.221.044	14.873	5.235.917	0,3
FCO Emergencial	79.264	228	79.492	0,3
Rural	30.594.289	56.049	30.650.338	0,2
Pronaf RA	191.287	2.437	193.724	1,3
Pronaf Demais	2.733.642	16.421	2.750.063	0,6
Demais Rurais	27.669.360	37.191	27.706.551	0,1
Microgeração de Energia Elétrica PF	1.090	0	1.090	0,0
Total Geral	39.504.889	75.981	39.580.870	0,2

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

Os tomadores de menor porte apresentaram o maior volume de inadimplência (R\$ 70,8 milhões), equivalente a 93,2% do total das parcelas em situação de inadimplência (R\$ 76,0 milhões).

Tabela 30 – Saldos vencidos e vencidos por Porte

Porte	(R\$ mil)			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Grande	2.857.578	1.383	2.858.961	0,0%
Médio	6.135.135	3.793	6.138.927	0,1%
Pequeno-médio	10.560.177	9.337	10.569.514	0,1%
Pequeno	17.745.391	51.639	17.797.030	0,3%
Mini/Micro	2.201.556	9.821	2.211.377	0,4%
Empreendedor Individual	3.962	9	3.970	0,2%
Pessoa Física	1.090	-	1.090	0,0%
Total	39.504.889	75.981	39.580.870	0,2%

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil

A carteira de risco de crédito integralmente assumida pelo BB apresenta o maior volume de recursos em atraso (R\$ 70,1 milhões) e a carteira de crédito de risco assumido pelo FCO responde pelo maior índice de inadimplência com 2,2% (R\$ 5,7 milhões) do total da carteira de financiamentos de risco do Fundo (R\$ 263,5 milhões) e é composta, em sua maioria, por estoque de operações remanescentes, apresentando novas contratações apenas na Linha do Pronaf RA (Risco FCO).

Tabela 31 – Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos por risco do crédito

Risco	(R\$ mil)			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	39.245.971	70.221	39.316.192	0,2%
Compartilhado	1.191	35	1.226	2,9%
FCO	257.728	5.724	263.452	2,2%
Total	39.504.889	75.981	39.580.870	0,2%

Fonte: Sistema GPO do Banco do Brasil



7.2. Resultados Financeiros e avaliação da sustentabilidade Financeira do Fundo

Resultado do Exercício

Ao final do exercício de 2021, o resultado do FCO mostrou-se superavitário em R\$ 218,7 milhões, com crescimento de 292,0% em relação ao resultado do ano anterior, conforme demonstrado na Tabela 32.

Tabela 32 – Demonstração do Resultado

	(R\$ milhões)		
	Exercício/2021	Exercício/2020	Varição
RECEITAS OPERACIONAIS	2.770,6	2.314,3	19,7%
Rendas de operações de crédito	2.728,4	2.295,4	18,9%
Rendas sobre valores disponíveis	39,6	17,6	124,3%
Reversão de provisão para rebates sobre encargos	0,2	--	0
Reversão de provisão para dispensa de correção	2,5	1,3	95,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.551,9)	(2.428,2)	5,1%
Despesas com <i>del credere</i>	(2.186,2)	(2.003,4)	9,1%
Provisão para rebates sobre encargos	(9,9)	(10,8)	-9,0%
Provisão para bônus de adimplência	(298,1)	(361,0)	-17,4%
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(28,5)	(19,2)	48,3%
Provisão para dispensa de correção monetária	(23,6)	(28,3)	-16,5%
Outras despesas	(5,5)	(5,6)	-0,9%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	218,7	(113,9)	-292,0%

Fonte: Demonstrações Contábeis do FCO

As receitas do FCO, em sua maioria, são originárias do resultado das aplicações do Fundo advindos dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito e da remuneração dos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador, calculados com base na taxa “extramercado” divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Em 2021, as receitas do Fundo alcançaram à importância de R\$ 2,8 bilhões, com aumento de 19,7% em relação aos R\$ 2,3 bilhões observados no exercício anterior, impulsionado principalmente pelas rendas de operações de crédito.

Em 2021 as rendas de operações de crédito correspondem por 98% das receitas operacionais do Fundo e uma variação positiva em relação a 2020 (18,9%), impulsionado em parte, pelo crescimento da carteira de crédito de 9,8% (R\$ 39,9 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 36,3 bilhões), decorrente principalmente de uma perda de força da pandemia em 2021, bem como pelo volume de programas de crédito e renegociações divulgados em 2020 para minimizar os impactos da pandemia.



Em relação as despesas do FCO, são constituídas pelo pagamento da remuneração *del credere* (remuneração do Banco, pela sua atuação como operador de repasse dos recursos do FCO e assunção integral do risco das operações perante o Fundo, na forma do Art. 9º-A da Lei 7.827/89), da provisão para crédito de liquidação Duvidosa (PCLD), das provisões referentes a rebate e bônus de adimplência (concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento), da provisão para dispensa de correção monetária (descontos concedidos relativos à variação do preço mínimo do produto vinculado ao estoque de operações renegociadas com base na Lei 10.437/2002) e outras despesas (taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e despesa com auditoria independente.

Em 2021, as despesas do Fundo somaram R\$ 2,6 bilhões, com aumento de 5,1% em relação aos R\$ 2,4 bilhões observados no exercício anterior. Já a despesa com *del credere* correspondeu a 85,7% das despesas operacionais do Fundo, com um incremento de 9,1% (R\$ 2,2 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 2,0 bilhões) e está diretamente relacionada ao aumento da carteira de crédito no exercício.

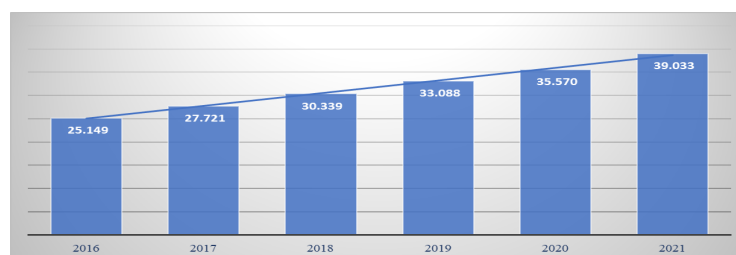
O *del credere* está limitado aos encargos das operações de crédito que considera o risco de crédito relacionado à operação (finalidade, garantia, valor, prazo de vencimento, prazo de atraso, perspectiva de recebimento e risco do projeto), o tomador (risco, limite de crédito, endividamento total e setor econômico) e a margem de ganho após deduzidas todas as despesas e os custos envolvidos

O Administrador do FCO incluirá outras informações referentes à avaliação da sustentabilidade financeira do Fundo a partir do Relatório de Resultados do Exercício de 2022, conforme estudos que se encontram em fase de elaboração, em consonância com a determinação contida no Art. 3º, da Resolução do Condel nº 122, de 08.12.2021.

Patrimônio Líquido

Em 31.12.2021, o Patrimônio Líquido (PL) do FCO atingiu o montante de R\$ 39,0 bilhões, apresentando incremento de 9,7% em relação ao ano anterior (R\$ 35,6 bilhões).

Gráfico 12 – Evolução Patrimônio Líquido do Fundo (R\$ milhões)



Fonte: Demonstrações Contábeis do FCO



Na Tabela a seguir, observa-se o resultado do FCO nos últimos seis exercícios, na qual se verifica que o Patrimônio Líquido do Fundo vem crescendo em média 9,5% ao ano.

Tabela 33 – Resultado do Fundo

R\$ milhões

Ano	a) Transferências do Tesouro Nacional no exercício	b) Transferências de exercícios anteriores	c) Resultado de exercícios anteriores	d) Resultado do exercício	e) Patrimônio Líquido=a+b+c+d	% crescimento PL
2016	2.439	20.402,7	2.198,1	109,4	25.148,9	11,3%
2017	2.320	22.841,5	2.307,4	251,9	27.720,6	10,2%
2018	2.494	25.161,2	2.559,3	124,5	30.338,6	9,4%
2019	2.719	27.654,8	2.683,8	29,9	33.087,7	9,1%
2020	2.596	30.373,9	2.713,7	(113,9)	35.569,9	7,5%
2021	3.244	32.970,1	2.599,8	218,7	39.032,9	9,7%
Média crescimento						9,5%

Fonte: Demonstrações Contábeis do FCO

Em termos Financeiros, o patrimônio do FCO é composto pelos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador, os saldos das operações de crédito retificados pelas provisões incidentes sobre os financiamentos e as obrigações a pagar ao Banco Administrador. A Tabela a seguir demonstra a composição do Patrimônio do Fundo nos últimos 6 anos.

Tabela 34 – Composição do Patrimônio Financeiro do Fundo

R\$ milhões

Composição Patrimônio Financeiro	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Disponibilidades	257,8	210,2	408,6	456,5	1.593,4	3.017,2
Financiamentos - BB	38.263,3	35.556,2	32.876,0	29.912,6	26.058,5	22.195,2
Financiamentos - Outras Bancos	1.590,3	755,9	536,1	645,3	663,3	505,5
Provisão para rebates sobre encargos	(71,1)	(73,5)	(75,3)	(73,9)	(76,6)	(82,0)
Provisão para créditos de liquidação	(18,6)	(18,8)	(15,8)	(16,1)	(21,1)	(42,9)
Provisão para bônus de adimplência	(710,2)	(603,9)	(407,2)	(355,1)	(282,6)	(240,7)
Provisão para dispensa de correção	(64,1)	(62,8)	(53,9)	(65,9)	(74,2)	(79,4)
Obrigações a pagar (credores diversos)	(214,6)	(193,4)	(180,8)	(164,9)	(140,2)	(124,0)
Valor Patrimônio do Fundo	39.033	35.570	33.088	30.339	27.721	25.149

Fonte: Demonstrações Contábeis do FCO

Observa-se que o patrimônio do Fundo é influenciado pelas provisões, em especial pela provisão de bônus de adimplência que foi responsável pela redução de 1,8% no Patrimônio do Fundo em 2021. Em termos comparativos, nos últimos seis exercícios, o bônus de adimplência tem sido responsável pela redução em média de 1,3% do patrimônio do Fundo ao ano.

A provisão para bônus de Adimplência, concedida aos mutuários que realizam o pagamento da parcela da dívida até a data do respectivo vencimento, é constituída com base nos saldos de encargos financeiros relativos às operações contratadas, renegociadas ou repactuadas com os encargos prefixados, estabelecidos na MP nº 2.035-28, de 21.12.2000, convertida na Lei nº 10.177/2001 e alterações previstas na Lei nº 13.682/2018, em situação de adimplência.

Assim, o incremento da provisão de bônus de adimplência ao longo dos anos está diretamente relacionado com a evolução da carteira de crédito, do saldo de encargos dessas operações e pela situação de adimplência das operações alvo de bônus.



A movimentação da Provisão para bônus de adimplência em 2021 ficou assim constituída:

Tabela 35 – Provisão para Bônus de Adimplência

	R\$ milhões	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Saldo inicial	(603,9)	(407,2)
Complemento	(298,1)	(361,0)
Utilização	191,8	164,2
Saldo final	(710,2)	(603,9)

Fonte: Demonstrações Contábeis do FCO

Desde sua criação (1989-2021), o Governo Federal repassou ao FCO recursos da ordem de R\$ 36,2 bilhões, em valores atualizados pela TR a preços de dezembro de 2021 corresponde a R\$ 41,1 bilhões. Ressalta-se que esses recursos resultam do crescimento da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados que contribuíram para incremento médio anual em torno de 7% nos valores repassados ao FCO pela Secretaria do Tesouro do Nacional (STN).

Ao longo desses trinta e dois anos de existência, os recursos do FCO financiaram 1.110.604 operações, representando R\$ 105,1 bilhões, em valores atualizados pela TR, a preços de dezembro de 2021.

O Banco, enquanto administrador dos recursos do FCO, busca cumprir suas atribuições conforme previsto no art. 15, da Lei nº 7.827/1989. Dentre suas responsabilidades, consta a análise das propostas em múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento e quanto a prática de condições operacionais próprias da atividade bancária.

Nesse sentido, a instituição busca zelar pela permanência e sustentabilidade dos recursos do Fundo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região e buscando uma gestão que concilie o atingimento dos objetivos propostos com a sustentabilidade financeira.

8. Órgãos de Controle

8.1. Atendimento das Recomendações Órgãos Controle Externo

Até o momento o BB, enquanto administrador dos recursos do FCO, não possui recomendações de Órgãos de Controle Externo sob seu acompanhamento.

8.2. Atendimento às Recomendações MDR e Condel/Sudeco

Em atendimento às recomendações constantes do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SFRI/-MDR nº 02/2020, de 22.07.2021, que trata do Relatório de Resultados do FCO do Exercício de 2020, o



BB encaminhou à Sudeco Plano de Providências, por meio do Ofício Diretoria de Governo nº 2021/006347, de 29.12.2021, com as seguintes providências referentes as recomendações exaradas pelo referido Parecer:

Recomendações – Relatório de Gestão 2020																									
Ao Banco do Brasil																									
131.1. Considerando que em 2020 não foram alcançadas as metas de contratação e, considerando ainda, que o Plano de Providência apresentado pela instituição financeira ainda encontra-se em andamento, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, atualização do Plano de Providências, com melhores justificativas, assim como, sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:																									
131.1.																									
a)	Linha de Financiamento Estudantil - FIES																								
Situação	Em 2017, o Fies foi reformulado, tendo como foco a sustentabilidade, a redução do risco e do ônus fiscal, a transparência e a melhoria da governança do programa, em consonância com as recomendações constantes do Acórdão nº 3001/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU). Com a reestruturação do programa a partir dos novos ordenamentos jurídicos, a gestão e a governança do Fundo passaram a contar com quatro atores: Ministério da Educação (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies), conforme atribuições abaixo: <table><tr><th colspan="2">Gestores do Fies</th></tr><tr><td>Ministério da Educação</td><td>Formulador da política de oferta de vagas e seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies e Supervisor do cumprimento das normas do programa.</td></tr><tr><td>Caixa Econômica Federal</td><td>Agente operador dos contratos desde 2018, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação, nos termos da portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 d de contrato celebrado com o MEC.</td></tr><tr><td>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação</td><td>Agente Operador dos contratos até 2017, cuja transição com a CAIXA será regulamentada pelo Ministério da Educação. Administrator de ativos e passivos do Fundo (Portaria MEC nº 80, de 01 de fevereiro de 2018) e Secretário Executivo do CG-Fies.</td></tr><tr><td>Comitê Gestor do Fies</td><td>Formulador da política de oferta de financiamento e Supervisor da execução das operações do Fies sob coordenação do Ministério da Educação.</td></tr></table>	Gestores do Fies		Ministério da Educação	Formulador da política de oferta de vagas e seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies e Supervisor do cumprimento das normas do programa.	Caixa Econômica Federal	Agente operador dos contratos desde 2018, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação, nos termos da portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 d de contrato celebrado com o MEC.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Agente Operador dos contratos até 2017, cuja transição com a CAIXA será regulamentada pelo Ministério da Educação. Administrator de ativos e passivos do Fundo (Portaria MEC nº 80, de 01 de fevereiro de 2018) e Secretário Executivo do CG-Fies.	Comitê Gestor do Fies	Formulador da política de oferta de financiamento e Supervisor da execução das operações do Fies sob coordenação do Ministério da Educação.														
	Gestores do Fies																								
Ministério da Educação	Formulador da política de oferta de vagas e seleção de estudantes, nos termos do que for aprovado pelo CG-Fies e Supervisor do cumprimento das normas do programa.																								
Caixa Econômica Federal	Agente operador dos contratos desde 2018, na forma a ser regulamentada pelo Ministério da Educação, nos termos da portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018 d de contrato celebrado com o MEC.																								
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Agente Operador dos contratos até 2017, cuja transição com a CAIXA será regulamentada pelo Ministério da Educação. Administrator de ativos e passivos do Fundo (Portaria MEC nº 80, de 01 de fevereiro de 2018) e Secretário Executivo do CG-Fies.																								
Comitê Gestor do Fies	Formulador da política de oferta de financiamento e Supervisor da execução das operações do Fies sob coordenação do Ministério da Educação.																								
	após a reformulação do FIES observa-se uma acentuada queda nas contratações, conforme demonstrado no quadro abaixo, disponível no Relatório de Gestão do FNDE de 2020: Contratos Formalizados (Em milhares) <table><tr><th>Ano</th><th>Contratos Formalizados (Em milhares)</th></tr><tr><td>2010</td><td>76,03</td></tr><tr><td>2011</td><td>154,29</td></tr><tr><td>2012</td><td>377,82</td></tr><tr><td>2013</td><td>559,79</td></tr><tr><td>2014</td><td>732,64</td></tr><tr><td>2015</td><td>287,54</td></tr><tr><td>2016</td><td>203,53</td></tr><tr><td>2017</td><td>175,98</td></tr><tr><td>2018</td><td>82,67</td></tr><tr><td>2019</td><td>85,09</td></tr><tr><td>2020</td><td>52,93</td></tr></table> Fonte: SisFies A Inadimplência, aliada as mudanças nas regras que estabeleceram a assunção do risco de crédito para Instituição Financeira, podem ser consideradas como fatores que contribuíram para a acentuada queda nas contratações, haja vista que conforme descrito no Relatório de Gestão, no primeiro semestre de 2020, o Fies possuía mais de 989 mil estudantes com atraso no pagamento das prestações superior a 90 dias. Assim, ratificamos as informações contidas no Plano de Providências referente ao Relatório de Gestão do exercício 2019, de que o Banco do Brasil, como Agente Operador do Fundo, realizou análises por meio das quais foram levantados aspectos que prejudicam a operacionalização do Programa na modalidade P-Fies (“Fies Privado”), principalmente em relação ao risco de crédito das operações (risco Banco), frente à inadimplência observada na	Ano	Contratos Formalizados (Em milhares)	2010	76,03	2011	154,29	2012	377,82	2013	559,79	2014	732,64	2015	287,54	2016	203,53	2017	175,98	2018	82,67	2019	85,09	2020	52,93
Ano	Contratos Formalizados (Em milhares)																								
2010	76,03																								
2011	154,29																								
2012	377,82																								
2013	559,79																								
2014	732,64																								
2015	287,54																								
2016	203,53																								
2017	175,98																								
2018	82,67																								
2019	85,09																								
2020	52,93																								



	carteira do Fies Público, o que resultou na inviabilidade de implementação do Programa de FCO para Financiamento Estudantil.											
Providências	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE									
	Considerando a ausência de interesse das instituições operadoras para operar o Programa de FCO para Financiamento Estudantil - FIES, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere seja apreciada e debatida no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco – Condel/Sudeco proposta de retirada do FIES da Programação Anual do Fundo.	Condel/Sudeco	15.12.2022									
131.1. b) Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física; e												
Situação	Em 2018, foram iniciados os estudos, pelo Agente Operador Banco do Brasil, para a criação da modalidade de financiamento utilizando recursos do FCO, para micro e mini geradoras de energia elétrica no mercado Pessoa Física. O desenvolvimento da Linha foi concluído em maio/2021, com a disponibilização para operacionalização e comercialização pelas agências BB. O Banco do Brasil contratou, até novembro/2021, 25 operações no Programa do FCO para Financiamento de micro e minigeração de energia elétrica, no montante de R\$ 834 mil.											
Providências	Promover a realização de campanhas específicas de divulgação e comercialização da Linha para incrementar as contratações em 2022, para o público PF											
	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE									
	a) realizar ações de divulgação.	BB, Sudeco e CDE's,	15.12.2022									
	b) divulgar o FCO Energia PF nos eventos, feiras, exposições, etc	BB	15.12.2022									
	c) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais	BB	15.12.2022									
131.1. c) Contratações abaixo da meta estipulada pelo Condel/Sudeco nas contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia da PNDR); e												
Situação	Com o objetivo de incrementar as contratações nos municípios priorizados da PNDR foram realizadas uma série de ações , dentre as quais destacamos: adequação do público alvo da Linha; identificação e prospecção de novos beneficiários nas localidades priorizadas; divulgação do FCO pelo BB e pelos CDE's; orientação às Superintendências do Agente Operador BB no Centro-Oeste no sentido de priorizar as propostas de financiamento que beneficiem os municípios de menor renda e campanha de abordagem exclusivamente a produtores rurais e empresários que atuam em municípios de média renda. Fruto dessas ações foi observado uma evolução nas contratações nos municípios de média renda, conforme demonstrado abaixo: <table><tr><th colspan="3">Índice de Contratações nos Municípios Priorizados</th></tr><tr><th>2019</th><th>2020</th><th>Nov/2021</th></tr><tr><td>33%</td><td>38%</td><td>42%</td></tr></table>			Índice de Contratações nos Municípios Priorizados			2019	2020	Nov/2021	33%	38%	42%
Índice de Contratações nos Municípios Priorizados												
2019	2020	Nov/2021										
33%	38%	42%										
Providências	Considerando que o incremento das contratações depende de uma série de fatores, dentre os quais destacamos: divulgação da Linha de crédito, atração de demanda, identificação de potenciais tomadores de crédito nos setores rural e empresarial, incentivos governamentais (Federal, Estadual e/ou Municipal), infraestrutura e logística, bem como a parceria com demais entidades tais como Sebrae, Embrapa, Emater, Federações da Agricultura, Comércio e Indústria e Prefeituras Municipais, serão adotadas as seguintes ações para continuidade na evolução das contratações nos municípios priorizados da PNDR:											



	<table><tr><th>AÇÃO</th><th>ATORES</th><th>DATA LIMITE</th></tr><tr><td>a) estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito.</td><td rowspan="4">BB, Sudeco e CDE's</td><td>30.04.2022</td></tr><tr><td>b) realizar Caravanas do FCO.</td><td rowspan="3">15.12.2022</td></tr><tr><td>c) divulgar o FCO nos eventos, feiras, exposições, etc</td></tr><tr><td>d) realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's)</td></tr><tr><td>e) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais.</td><td rowspan="2">BB</td><td rowspan="2">15.12.2022</td></tr><tr><td>f) Divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste</td></tr></table>	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE	a) estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito.	BB, Sudeco e CDE's	30.04.2022	b) realizar Caravanas do FCO.	15.12.2022	c) divulgar o FCO nos eventos, feiras, exposições, etc	d) realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's)	e) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais.	BB	15.12.2022	f) Divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste				
AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE																	
a) estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito.	BB, Sudeco e CDE's	30.04.2022																	
b) realizar Caravanas do FCO.		15.12.2022																	
c) divulgar o FCO nos eventos, feiras, exposições, etc																			
d) realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's)																			
e) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais.	BB	15.12.2022																	
f) Divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste																			
131.1.																			
d) Redução do valor do ticket médio das contratações do FCO (Índice de Desconcentração do Crédito).																			
Situação	A elevação do tíquete médio das operações do FCO vem ocorrendo gradualmente nos últimos anos impactada, principalmente pelos reflexos da pandemia, notadamente pela alta dos preços de insumos, matéria-prima, máquinas e equipamentos, bem como pelo alta do dólar, conforme demonstrado abaixo: <table><tr><th colspan="3">Índice de Desconcentração do Crédito - IDC</th></tr><tr><th>2019</th><th>2020</th><th>Nov/2021</th></tr><tr><td>R\$ 305</td><td>R\$ 366</td><td>R\$ 509</td></tr></table> R\$ mil Informamos ainda que o segmento de pequeno porte teve um incremento de Linhas emergenciais, com condições favoráveis aos tomadores, que concorreram com o FCO. Com o intuito de reduzir o tíquete médio das operações, foram realizadas uma série de ações, dentre as quais destacamos: divulgação da Linha de crédito, atração de demanda e identificação de potenciais mutuários de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial. As ações realizadas não surtiram o efeito esperado no IDC, porém observamos elevação das contratações com novos beneficiários, cuja meta é 20%, indicador que também pode demonstrar a pulverização da aplicação do crédito e desconcentração dos negócios: <table><tr><th colspan="3">Índice de Operações com Novos Beneficiários</th></tr><tr><th>2019</th><th>2020</th><th>Nov/2021</th></tr><tr><td>27%</td><td>25%</td><td>34%</td></tr></table> Na 15ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 08.12.2021, foi aprovada a elevação do valor do Índice de Desconcentração de Crédito para R\$ 300 mil para o exercício de 2021	Índice de Desconcentração do Crédito - IDC			2019	2020	Nov/2021	R\$ 305	R\$ 366	R\$ 509	Índice de Operações com Novos Beneficiários			2019	2020	Nov/2021	27%	25%	34%
Índice de Desconcentração do Crédito - IDC																			
2019	2020	Nov/2021																	
R\$ 305	R\$ 366	R\$ 509																	
Índice de Operações com Novos Beneficiários																			
2019	2020	Nov/2021																	
27%	25%	34%																	



Providências	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE
	Promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os CDE's do DF, GO, MS e MT, com o intuito elaborar estratégias para priorizar a aprovação de propostas e cartas-consulta de menor valor, uma vez que a aprovação pelo CDE de carta com valor elevado impacta diretamente no ticket médio do FCO..	BB, MDR, Sudeco e CDE'S	15.12.2022
	Realizar ações de identificação de potenciais mutuários de crédito entre os tomadores de menor porte nos setores rural e empresarial para fins da realização de ações de prospecção e indução de negócios junto a esse público.	BB	15.12.2022
Elaborar proposta ao Condel/Sudeco para que seja subtraída da formação do indicador do desempenho as operações cujas cartas-consultas excedem o teto de R\$ 20 milhões definido na Programação do Fundo para o exercício, haja vista tratar-se de excepcionalidade concedida aos CDE's para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes.			
Ao Banco do Brasil			
131.2. Considerando que não houve atingimento das metas previstas para o exercício de 2020, ao Banco do Brasil que apresente, no prazo de 60 dias, as razões e/ou justificativas, assim como sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis para:			
131.2			
a) Contratações abaixo do previsto na Linha de Financiamento do FCO Verde;			
Situação	O FCO Verde apresentou em 2020 contratações no montante de R\$ 130 milhões, o que representou 40% dos valores previstos para a Linha (R\$ 325 milhões). Destacamos que a Região Centro-Oeste também foi atendida com a Linha de crédito ABC – Recuperação, em condições similares ao FCO Verde, com contratação na ordem de R\$ 210 milhões, em 2020. Registramos, ainda, que vários itens passíveis enquadramento na Linha FCO Verde estão sendo contratados na Linha FCO Desenvolvimento Rural, haja vista que: a) as exigências do FCO Verde são maiores para enquadramento, pois o projetista precisa descrever detalhadamente o investimento bem como o seu cronograma. Em contrapartida, no FCO Desenvolvimento Rural são necessários apenas o plano simples e o orçamento; b) no caso de propostas com mais de um item (alguns enquadráveis e outros não) é necessário acolher propostas diferentes em programas distintos (exemplos: um projeto de correção de solos e uma colheitadeira ou recuperação de pastagem e aquisição de matrizes). Nestes casos o cliente/projetista opta pelo enquadramento integral na Linha FCO Desenvolvimento Rural, pois o processo fica simplificado. c) não existe na regra do Programa Desenvolvimento Rural restrições para contratar itens que poderiam ser enquadrados no FCO Verde (por exemplo: correção de solo e recuperação de pastagens). Não obstante entendermos que os pleitos relacionados a itens financiáveis/finalidades enquadráveis no FCO Verde também terem sido atendidos na região do Centro-Oeste por meio das Linhas do FCO Desenvolvimento Rural e do Programa ABC – Recuperação, propomos as seguintes ações para ampliar as contratações no âmbito do FCO Verde:		
Providências	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE
	Promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o intuito elaborar estratégias para priorizar a aprovação de propostas e cartas-consulta enquadráveis no FCO Verde.	BB, Sudeco e CDE's,	30.04.2022
	Reforçar orientação às Superintendências e Agências Agente Operador BB para que os itens passíveis enquadramento no FCO Verde sejam contratados nesta Linha de Crédito (exemplo energias renováveis).	BB	15.12.2022



131.2

b) Queda acentuada nas contratações do Pronaf, em comparação com 2019;

Situação	No ano de 2020, a região Centro Oeste foi atendida com R\$ 1,7 bilhão em financiamentos voltados a Agricultura Familiar, porém, a fonte de tais recursos não foi o FCO, visto a restrição orçamentária do FCO Rural e que os demais <i>fundings</i> foram suficientes para o atendimento da demanda daquele segmento. Com o propósito de atender a recomendação do Condel/Sudeco, o Agente Operador Banco do Brasil desenvolveu uma série de ações para incrementar as contratações do FCO Pronaf em 2021. O quadro abaixo apresenta a expectativa de incremento das contratações do FCO Pronaf até 30.12.2021:											
	<table><tr><th colspan="3">Contratações do FCO Pronaf</th></tr><tr><th>2019</th><th>2020</th><th>Expectativa/2021</th></tr><tr><td>440.113</td><td>35.716</td><td>240.000</td></tr></table>			Contratações do FCO Pronaf			2019	2020	Expectativa/2021	440.113	35.716	240.000
	Contratações do FCO Pronaf											
	2019	2020	Expectativa/2021									
440.113	35.716	240.000										
R\$ mil												

Providências	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE
	a) realizar ações de divulgação junto ao público alvo.	BB, Sudeco e CDE's,	15.12.2022
	b) divulgar o FCO Pronaf nos eventos, feiras, exposições, etc	BB	15.12.2022
	c) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais		
	d) fazer gestão e acompanhamento mensal junto ao Agente Operador BB com o propósito de garantir a aplicação mínima do FCO Pronaf estabelecida pelo Sudeco/Condel		

131.2.

c) Ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação;

Situação	O BB finalizou solução tecnológica para acatar propostas de operações de FCO Empresarial, na modalidade Ciência, Tecnologia e Inovação. Em novembro/2021 foram iniciados os procedimentos para realização de projeto piloto, visando a avaliação preliminar e correção de eventuais inconsistências na operacionalização da Linha de crédito, estando o BB no aguardo de propostas da espécie, solicitadas num primeiro momento ao Estado de Goiás, haja vista que o enquadramento dos projetos nesta Linha, independentemente do valor, deve ser realizados pelos CDE's		

Providências	Ampliação do projeto piloto junto aos demais CDE's, com a definição do devido fluxo de enquadramento dos projetos pelos CDEs, a exemplo do que foi estabelecido em Goiás, o que permitirá a implementação definitiva da Linha de Crédito e desenvolvimento de ações de divulgação.		
	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE
	a) Contactar os CDE's para que enviem ao BB fluxo para enquadramento das Propostas do Programa, a exemplo do iniciado com o Estado de Goiás, bem como encaminhamento de pleitos pontuais, como forma de ampliar o projeto piloto, s.	BB e CDE's	30.03.2022
	b) estabelecer cronograma para realização da Caravana do FCO para divulgação da Linha de crédito e oferta de crédito.	BB, Sudeco e CDE's	30.04.2022
	c) Promover eventuais correções/ajustes/adequações identificadas no projeto piloto, implementando a Linha de crédito de forma definitiva.	BB e CDE's	30.06.2022
	d) realizar Caravanas do FCO.	BB, Sudeco e CDE's	15.12.2022
	e) divulgar o FCO nos eventos, feiras, exposições, etc		
	f) realizar ações de divulgação do FCO no site das instituições (BB, Sudeco e CDE's)		
	g) campanha de divulgação e abordagem interna nas Superintendências e Agências do Agente Operador BB e nos Canais Digitais.	BB	15.12.2022
	h) Divulgar e ofertar as Linhas de FCO durante as etapas do Circuito de Negócios Agro do BB no Centro-Oeste		



131.2

d) Ausência de contratações no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO.

Situação

A Resolução CMN 4.854/2020, que dispõe sobre as operações de microcrédito, inclusive as de microcrédito produtivo orientado, no seu artigo 2º, considera que operação de microcrédito, inclusive para fins de classificação no Sistema de Informações de Crédito (SCR), é a operação de crédito realizada para financiamento de atividades produtivas de pessoas naturais ou jurídicas, organizadas de forma individual ou coletiva, com renda ou receita bruta anual de até R\$ 360 mil.

No seu artigo 3º, a Resolução CMN 4.854/2020 define como operação de microcrédito produtivo orientado a operação de microcrédito, conforme definido no art. 2º, que observa as seguintes condições:

I - uso de metodologia específica de concessão e controle, compreendendo, no mínimo, orientação sobre o planejamento do negócio e acompanhamento da operação; avaliação dos riscos da operação; e mecanismo de controle do volume e da inadimplência das operações realizadas;

II - taxa de juros efetiva máxima de 4% a.m.;

III - valor máximo da taxa de abertura de crédito de até 3% do valor do crédito concedido, vedada a cobrança de quaisquer outras taxas ou despesas;

IV - prazo não inferior a cento e vinte dias;

V - somatório dos saldos devedores das operações de microcrédito produtivo orientado do tomador, na mesma instituição financeira, não superior a R\$ 21 mil; e

VI - somatório dos saldos devedores das operações de crédito do tomador contratadas no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações de crédito habitacional, não superior a R\$ 80 mil.

O FCO, por atender os portes MEI e Micro, ou seja, empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil, já financia empreendedores da região através de microcrédito, mesmo que não contabilizados através da exigibilidade de microfinanças. Segue detalhamento do atendimento ao segmento, observado no Caderno do FCO – Outubro/21:

Microcrédito Amplo		
Porte	Qde operações	Valor Contratado
MEI	16	1.778
Micro	81	10.231
Total	97	12.009

R\$ mil

O Agente Operador BB se apresenta como parceiro do Governo Federal e dos ministérios da Economia e Cidadania no Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, na ampliação da geração de trabalho e renda, inclusão financeira, transformação social e estabilidade econômica.

Atendendo o PNMPO, o Agente Operador BB aplica em operações de microcrédito urbano os recursos da exigibilidade de microfinanças, qual seja, os 2% da média dos saldos dos depósitos à vista captados pela instituição. Com posição de outubro/2021, o recurso da exigibilidade destinado ao PNMPO foi de R\$ 1,71 bilhão, sendo R\$ 1,59 bilhão aplicado em operações de MPO, BB Crédito Acessibilidade e Depósito Interfinanceiro de Microfinanças – DIM e R\$ R\$ 123 milhões recolhido ao Bacen sem remuneração.

Nota-se que, em função da elevação da média de saldos diários dos depósitos à vista, os recursos da exigibilidade de microfinanças vem ampliando nos últimos anos, o que reduz a necessidade de utilização de outros fundings para atuação no PNMPO:

Exigibilidade Microfinanças

R\$ bi



	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21*
Fontes	1,57	1,62	1,67	1,70
Exigibilidade Depósitos à Vista (2%)	1,57	1,62	1,67	1,70
Usos	1,28	1,32	1,39	1,59
Crédito Microfinanças	0,29	0,28	0,27	0,26
Depósitos Interfinanceiros	0,99	1,04	1,12	1,33
Subaplicação	0,29	0,30	0,28	0,11



	Atualmente, o funding direcionado pela regulação do PNMPO é suficiente para aplicação da modalidade de crédito MPO no Agente Operador BB. Cabe esclarecer que o público-alvo do Programa de FCO para Financiamento de MPO já é atendido através das Linhas de FCO vigentes, bem como das demais Linhas de capital de giro, investimento e recebíveis do BB adequadas ao segmento, considerando a necessidade do cliente, com o objetivo de otimizar o fomento às atividades produtivas da região Centro Oeste. Quanto ao empreendedor informal, o Agente Operador BB continua atendendo por meio das Linhas de MPO e DIM, utilizando-se dos recursos da exigibilidade de microfinanças.		
Providências	AÇÃO	ATORES	DATA LIMITE
	Considerando que o público-alvo do MPO já é atendido no FCO Empresarial e em outras Linhas com recursos da exigibilidade, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere seja apreciada e debatida no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco – Condel/Sudeco proposta de retirada do PNMPO da Programação Anual do Fundo.	BB Condel/Sudeco	15.12.2022
Ao Banco do Brasil			
131.3. Ao Banco do Brasil que apresente justificativas para a baixa adesão às renegociações de dívidas autorizadas pelas resoluções CNM nº 4.798 de 07.04.2020 e CNM nº 4.801 de 09.04.2020.			
Situação	Ao longo de 2020, o Agente Operador Banco do Brasil, a partir da Resolução CMN 4.908, envidou todos os esforços para implementar as soluções tecnológicas para atender às empresas no processo de prorrogação de dívidas nas Linhas de crédito de FCO Empresarial, e assim contribuir para minimizar os impactos advindos da Pandemia Covid-19. As prorrogações em 2020 foram efetuadas em 15 mil operações empresariais, com valor prorrogado da ordem de R\$ 631,3 milhões. As condições para que os detentores de operações tivessem a oportunidade de pleitear as prorrogações se deu em tempo hábil e como se tratava de regulamentação federal, o tema foi amplamente divulgado. Vale ressaltar que no período do ano passado foram lançadas diversas Linhas de crédito no âmbito das medidas Covid-19, inclusive a preconizada na Resolução CMN nº 4.798, com custo de contratação atrativo, que se apresentaram como alternativas para as empresas contornarem eventuais dificuldades em seus fluxos de caixa, no momento de instabilidade. Porém, as Resoluções em comento concediam prorrogações de curto prazo, não atendendo as particularidades das operações rurais, contribuindo para uma baixa adesão nesse setor. Assim, considerando que o MCR 2-6-4 já prevê a possibilidade de prorrogação das operações rurais, oferecendo condições de prazo mais adequados as necessidades do produtor rural, a Diretoria de Agronegócios, gestora do FCO Rural, optou por oferecer condições diferenciadas baseadas no MCR aos clientes, disponibilizando a possibilidade de prorrogação das operações de forma on-line por meio do APP ou site do banco, onde todos os clientes enquadrados receberam mensagens com a possibilidade da prorrogação e caso verificassem a necessidade, realizavam todo o processo de forma automática, sem precisar se deslocar até uma agência física devido a pandemia e o lock down em algumas cidades. Foi verificado que em 2020 houve um crescimento das prorrogações em consequências das medidas adotadas e por causa da pandemia:		



	<table><tr><th colspan="3">2019</th></tr><tr><th>Produto</th><th>Qtdd Contratos</th><th>Valor Prorrogado</th></tr><tr><td>FCO RURAL</td><td>693</td><td>116.234.551</td></tr><tr><td>PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR</td><td>255</td><td>8.179.244</td></tr><tr><td>PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL</td><td>8</td><td>119.241</td></tr><tr><td>Total geral</td><td>956</td><td>124.533.036</td></tr></table>			2019			Produto	Qtdd Contratos	Valor Prorrogado	FCO RURAL	693	116.234.551	PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	255	8.179.244	PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL	8	119.241	Total geral	956	124.533.036
	2019																				
	Produto	Qtdd Contratos	Valor Prorrogado																		
	FCO RURAL	693	116.234.551																		
	PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	255	8.179.244																		
	PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL	8	119.241																		
	Total geral	956	124.533.036																		
	<table><tr><th colspan="3">2020</th></tr><tr><th>Produto</th><th>Qtdd Contratos</th><th>Valor Prorrogado</th></tr><tr><td>FCO RURAL</td><td>1.800</td><td>271.588.797</td></tr><tr><td>PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR</td><td>868</td><td>18.085.002</td></tr><tr><td>PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL</td><td>40</td><td>441.966</td></tr><tr><td>Total geral</td><td>2.708</td><td>290.115.765</td></tr></table>			2020			Produto	Qtdd Contratos	Valor Prorrogado	FCO RURAL	1.800	271.588.797	PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	868	18.085.002	PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL	40	441.966	Total geral	2.708	290.115.765
	2020																				
	Produto	Qtdd Contratos	Valor Prorrogado																		
	FCO RURAL	1.800	271.588.797																		
	PRONAF AGRICULTURA FAMILIAR	868	18.085.002																		
	PRONAF REFORMA AGRARIA PLANTA BRASIL	40	441.966																		
	Total geral	2.708	290.115.765																		
Ao Banco do Brasil																					
131.4. Ao Banco do Brasil que detalhe as contratações em infraestrutura de água, esgoto e logística, assim como comprove a aplicação dos recursos previstos na Programação para tais finalidades.																					
Situação	Atividade	Valor do Item Financiado	Valor Liberado																		
	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	5.036.048,44	5.036.048,44																		
	Construção Viária	186.928.871,00	165.580.044,94																		
	Serviço de Armazenagem	23.348.016,58	23.348.016,58																		
	Terraplanagem, Pavim. de Estradas e Vias Urbanas	1.362.500,00	1.347.500,00																		
	Transporte Rodoviário de Cargas em Geral	2.180.353,00	2.180.353,00																		
	Total geral	218.855.789,02	197.491.962,96																		
	Aos Administradores																				
131.6. Aos administradores do FCO que avaliem o percentual de recursos destinados ao DF na Programação do Fundo, haja vista que dos 10,2% dos recursos (R\$ 766,8 milhões) destinados ao DF, somente 3,0% foram efetivamente utilizados no Distrito Federal, ficando 7,2% para os municípios goianos integrantes da RIDE/DF. Fazendo, desta forma, que o estado de Goiás seja beneficiado com 40,2% dos recursos totais do FCO.																					
Situação	Os percentuais de recursos por Unidade da Federal são definidos/aprovados pelo Condell/Sudeco																				
Providências	AÇÃO	ATOES	DATA LIMITE																		
	Considerando a relevância do tema, o impacto político e a estratégia de atuação que poderá ser adotada por cada Unidade da Federação, o Banco do Brasil, na qualidade de um dos administradores do FCO, sugere que o tema seja apreciado e debatido no âmbito de Competências do Conselho Deliberativo da Sudeco – Condell/Sudeco.	Condell/Sudeco	15.12.2022																		
Ao Banco do Brasil																					
131.8. Ao Banco do Brasil que, para o próximo exercício, apresente todas as informações sobre os impactos macroeconômicos do FCO na região Centro-Oeste, conforme estabelecido pelo Ofício nº 8/2021/SFI/GABINETESE-MDR (SEI 0226250), 29.01.2021.																					



Situação	A Lei nº 7.827/89, estabelece:														
	<i>“Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, anualmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas Superintendências Regionais de Desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelos respectivos Fundos. (Redação dada pela Lei nº 13.682, de 2018)</i>														
	<i>[...]</i>														
	<i>§ 6º Do montante de recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 6º desta Lei, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% (um centésimo por cento) para contratação pelas respectivas superintendências de desenvolvimento regional, e pagamento pelo banco administrador do respectivo Fundo, de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Economia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser descontada de cada Fundo Constitucional de Financiamento na proporção definida no parágrafo único do referido art. 6º. (Redação dada pela Lei nº 14.227, de 2021)” (GRIFO NOSSO)</i>														
	Recursos destinados a avaliação dos impactos econômicos e sociais, oriundos do retorno dos financiamentos e resultados de suas aplicações; foram disponibilizados à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, conforme demonstrado abaixo:														
	<table><tr><th colspan="3">Recursos Repassados à Sudeco para Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais, via GRU (em R\$)</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Data</th><th>Valor</th></tr><tr><td>2020</td><td>16/09/2020</td><td>718.592</td></tr><tr><td>2021</td><td>10/03/2021</td><td>713.731</td></tr></table>			Recursos Repassados à Sudeco para Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais, via GRU (em R\$)			Ano	Data	Valor	2020	16/09/2020	718.592	2021	10/03/2021	713.731
Recursos Repassados à Sudeco para Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais, via GRU (em R\$)															
Ano	Data	Valor													
2020	16/09/2020	718.592													
2021	10/03/2021	713.731													
Providências	<table><tr><th>AÇÃO</th><th>ATOES</th><th>DATA LIMITE</th></tr><tr><td>Regulamentação do tema contido na proposta de Portaria Interministerial dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional que dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em discussão entre os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.</td><td>BB, MDR e Sudeco</td><td>15.12.2022</td></tr></table>			AÇÃO	ATOES	DATA LIMITE	Regulamentação do tema contido na proposta de Portaria Interministerial dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional que dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em discussão entre os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.	BB, MDR e Sudeco	15.12.2022						
	AÇÃO	ATOES	DATA LIMITE												
Regulamentação do tema contido na proposta de Portaria Interministerial dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional que dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em discussão entre os administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento.	BB, MDR e Sudeco	15.12.2022													
Ao Banco do Brasil, Governos dos Estados do Centro-Oeste, MDR e Sudeco															
131.9. Ao Banco do Brasil, em articulação com os governos estaduais e o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, desenvolva ações visando:															
a) Incrementar as contratações nos municípios de média renda, independentemente do dinamismo (conforme tipologia do PNDR), de forma a atingir a meta de 51% definida pelo Condell/Sudeco, por meio da Resolução Condell/Sudeco nº. 94, de 05.12.2019, visto que 62% das aplicações estão concentradas na tipologia de alta renda e somente 38% aplicados em municípios de média renda;															
Providências	As ações propostas pelo BB estão descritas no item 131.1., c), acima.														
b) Pulverizar a aplicação dos recursos do FCO, uma vez que o ticket médio das operações foi de R\$ 366,7 mil, valor muito superior à meta de R\$ 180 mil, definidos pelo Condell/Sudeco por meio da Resolução nº 94, de 05.12.2019; e															
Providências	As ações propostas pelo BB estão descritas no item 131.1., d), acima.														
c) Estimular a economia da região Centro-Oeste afetada pelas medidas de distanciamento social decorrente da pandemia de Covid-19.															
Situação	A Resolução CMN nº 4.798, de 06.04.2020, instituiu Linha de crédito especial com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), de que trata o art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e estabeleceu encargos financeiros, prazos, limites, finalidades e demais condições desse financiamento, destinado a atender aos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços														



	dos Municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo, decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (Covid-19). O prazo de contratação ficou limitado a 31 de dezembro de 2020		
Providências	AÇÃO	ATOES	DATA LIMITE
	Promover a realização de reuniões entre Administradores do Fundo (MDR, Sudeco e BB), e os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com o intuito elaborar estratégias para estimular a demanda nos setores afetados pela pandemia.	BB, MDR Sudeco e CDE's	15.12.2022

8.3. Ouvidoria

Em 2021, foram recebidas 76 ocorrências pelos canais de atendimento da Ouvidoria BB, sendo 19 ocorrências originadas do Bacen, com tempo médio de resposta de 13 dias, conforme descrito a seguir:

Assunto	Quantidade	%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Baixa de Gravame	3	4%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Contratação/Dificuldade para Contratação	10	13%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Contratação/Nao Reconhecida pelo Cliente	2	3%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Débito da Parcela/Pagamento/Contesta Data ou Valor Divergente	11	14%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Encargos/Contesta Cobrança	3	4%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Extrato/Saldo/Clareza das Informações	2	3%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Fornecimento de Contrato/Extrato/Saldo/Documentos	15	20%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Prorrogação de Dívidas	2	3%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Renegociação de Dívida/Não Efetivada ou Indisponível	4	5%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Renegociação de Dívida/Pedido de Renegociação	17	22%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Renovacao/Aditamento/Nao Efetivado ou Indisponível	2	3%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Situação do Financiamento	3	4%
Reclamação/Produto/Serviço/Empréstimo/Financiamento/Demais ocorrências	2	3%
Total	76	100%

Fonte: Ouvidoria BB

9. Estimativa de Impactos Macroeconômicos

O Banco do Brasil entende a necessidade e a importância da avaliação das políticas públicas, e sempre se mostrou interessado no cumprimento do seu papel no plano operacional, na aplicação dos recursos e na implementação da política de concessão de crédito, além de prestar contas dos resultados alcançados. Todavia, entendemos que a avaliação dos impactos econômicos e sociais, até como forma de segregação de funções dos Administradores do FCO, deverá ser conduzida no âmbito de atribuições da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, conforme estabelece o § 6º, art. 20 da Lei nº 7.827/1989.

Lei nº 7.827/1989

"Art. 20

[...]

" § 6º Do montante de recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 6º desta Lei, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% (um centésimo por cento) para



contratação pelas respectivas superintendências de desenvolvimento regional, e pagamento pelo banco administrador do respectivo Fundo, **de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais** decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Economia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser descontada de cada Fundo Constitucional de Financiamento na proporção definida no parágrafo único do referido art. 6º. (Redação dada pela Lei nº 14.227, de 2021)" – **GRIFO NOSSO**